



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2351

SÁBADO

Itatiba, 12 de outubro de 2019



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### CONCURSO PÚBLICO 2019

A Prefeitura de Itatiba abre o Concurso Público nº01/2019

EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais	5	R\$ 1.972,71	44h/semanal
Eletricista	2	R\$ 2.166,04	44h/semanal
Motorista de Veículos Leves	1	R\$ 2.246,96	44h/semanal
Motorista de Veículos Pesados	1	R\$ 2.246,96	44h/semanal
Cuidador de Idoso	1	R\$ 1.574,67	220h/mês
Guarda Municipal	5	R\$ 1.972,71 + 40% RETP (Regime Especial de Trabalho Policial)	220h/mês
Técnico de Informática	1	R\$ 2.739,18	40h/semanal
Orientador Social	1	R\$ 3.389,57	40h/semanal
Arquivista	1	R\$ 4.719,87	40h/semanal
Bibliotecário	1	R\$ 4.719,87	40h/semanal
Dentista – Odontopediatra	1	R\$ 4.177,28	20h/semanal
Educador Físico	1	R\$ 2.495,00	30h/semanal
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 5.660,67 (vide Lei Municipal nº 5.207/19)	40h/semanal
Médico Cardiologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Cirurgião Geral	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Clínico Geral	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Dermatologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Geriatria	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Ginecologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Mastologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Neuropediatra	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Oftalmologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Pediatra	2	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Pneumologista	1	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Urologista	2	R\$ 4.719,86	10h/semanal
Médico Veterinário	2	R\$ 4.719,86	20h/semanal
Odontólogo para pacientes com necessidades especiais	1	R\$ 4.177,28	20h/semanal
Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI	20	R\$ 2.868,54	200h/mês

### CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA EXPOSITORES – 3º ITCOM

A Secretária de Cultura e Turismo abre espaço para interessados em compor a área de exposição do evento denominado Itcom - Itatiba Comic Festival, que ocorrerá no dia 15 de novembro de 2019, nas dependências do Itatiba Esporte Clube.

Os interessados em participar do evento deverão entregar até o dia 21/10/2019 proposta contendo:

- 1- Nome da Empresa;
- 2- Dados cadastrais da empresa e do responsável;
- 3- Ramo de atividade;
- 4- Release (texto) explicando como o espaço será explorado pela empresa interessada.

As propostas devem ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Av. Antônio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, ou encaminhadas ao e-mail cultura@cultura.itatiba.sp.gov.br.

Informamos que a proposta será analisada pela equipe da Secretaria de Cultura e Turismo. O valor estabelecido para exploração comercial na área de exposição será utilizado em prol do próprio evento.

### COMDEPAHCTI

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba

Convocação e Pauta para a reunião extraordinária do COMDEPAHCTI – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, Histórico, Cultural e Turístico de Itatiba a realizar-se em 16 de outubro 2019, às 16h, na Secretaria de Cultura e Turismo.

- Item 1 - Aprovação da ata da reunião anterior

- Item 2- Manifestação do COMDEPAHCTI referente ao estudo para obras no coreto da Praça da Bandeira (Coreto João Maggi – bem tombado pelo Município).

- Item 3- Manifestação conclusiva do COMDEPAHCTI referente ao processo de tombamento, pelo município, do "Casarão dos Fãos"

- Item 4- Situação do imóvel número 46, na Praça da Bandeira, listado no "Inventário dos Bens de Interesse Histórico de Itatiba" para preservação de fachadas.

- Item 5- Outros Assuntos de Interesse.

Ocimar João Rabechi  
Presidente

Inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das 10 horas de 07 de outubro de 2019 às 23:59 horas de 07 de novembro de 2019, no endereço eletrônico: [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)





# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



## Programa Bolsa Família

### Folha de Pagamento - Outubro de 2019



ABEL DE ANDRADE	- ALVINA DO NASCIMENTO MARROCOS	- ANDREA EULIA PINTO BENTO	- CARLA CAMILA CARVALHO	- CRISTIANI DIONISIO
ACELI TEODORO DA SILVA	- ALZIRA CARVALHO CAVALCANTE	- ANDREA FORMAGIO	- CARLA FERNANDA ROMAO SIGUEIRA	- CRISTINA ROSA DA SILVA
ADAGILZO MARTINS DOS SANTOS	- AMANDA ALVES DA SILVA	- ANDREIA APARECIDA DE ARRUDA	- CARLA KATRINE DE MORAES MIRANDA	- CRISTINA SOUSA DA SILVA
ADAIL APARECIDA DE SOUZA SANTOS	- AMANDA CRISTINA CORPANI PEREIRA RITA	- ANDREIA APARECIDA DE MOURA	- CARLA PATRICIA SIMIONI	- DAIANA CRISTINA COLOMBO AVELINO
ADALCIR DE OLIVEIRA	- AMANDA DE OLIVEIRA TORRES	- ANDREIA CAROLINA BRAGA	- CARLA RAQUEL ESTEVAO	- DAIANE ALVES BATISTA
ADALGIZA APARECIDA SILVA	- AMANDA EVELIN RIBEIRO DA SILVA	- ANDREIA CRISTINA LEITE	- CARLA ROBERTA DE FREITAS MOREIRA	- DAIANE ANTUNES RODRIGUES
ADAMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	- AMANDA FERNANDA DA SILVA	- ANDREIA CRISTINA SANTOS LIMA	- CARLAS MARIA LOPES DA SILVA	- DAIANE APARECIDA PADILHA
ADAO APARECIDO GIBELLO	- AMANDA JAQUELINE MARIANO	- ANDREIA DE ANDRADE SANTOS	- CARLOS ALBERTO DE SA	- DAIANE APARECIDA RAMOS
ADELIA ANDRE SOARES	- AMANDA RAFAELA RIVA MIGUEL	- ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA	- CARLOS ALESSANDRO PUGLIERO	- DAIANE APARECIDA TEIXEIRA
ADRIANA ALVES RESENDE	- AMANDA SANTOS AMARAL	- ANDREIA MARIA DO CARMO	- CARLOS ANDRES MORENO CARVAJAL	- DAIANE BROCHENSQUE
ADRIANA BATISTA	- AMERICO DOS SANTOS ROSAS FILHO	- ANDREIA RODRIGUES AMERICO LEAL	- CARLOS ROBERTO QUADRATTI	- DAIANE CARLA RIBEIRO
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	- ANA ANGELICA DOMINGOS DE SOUZA	- ANDREIA SEVERINO	- CARMEM LUCIA VICENTE	- DAIANE CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS
ADRIANA DE ALMEIDA GOMES	- ANA CARLA VENTURA DA SILVA	- ANDREIA VAZ DO NASCIMENTO SILVA	- CAROLINA ROSAS CRIVELLARI	- DAIANE CAROLINE DE LIMA
ADRIANA DE FATIMA MALAQUIAS	- ANA CAROLINA FRANCISCO MACHADO	- ANDRESSA BARBIERI SANTOS	- CAROLINE APARECIDA HENRIQUE GODOY	- DAIANE CARVALHO
ADRIANA DE SOUZA	- ANA CAROLINI VEIRA DA SILVA	- ANDRESSA DE AZEVEDO LOPES	- CAROLINE CASEMIRO CRESPO	- DAIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA TOLEDO
ADRIANA FLAUSINA DE LIMA	- ANA CELIA BARBOSA DA SILVA	- ANDRESSA FERNANDA ALVES DA SILVA	- CAROLINE DE FATIMA COUTO	- DAIANE CRISTINA BORGES DA SILVA
ADRIANA MARIA DA FONSECA	- ANA CLAUDIA DE SOUZA	- ANDRESSA JOSIANE DOS SANTOS SILVA	- CAROLINE MACEDO DA SILVA	- DAIANE CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	- ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	- ANDRESSA NERES DE JESUS	- CASSIA DE JESUS SANTOS	- DAIANE CRISTINA FRANCO
ADRIANA PEREIRA SOARES	- ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA	- ANDRESSA PEDROSO PINTO	- CASSIA FRANCO DA SILVA	- DAIANE DA SILVA LIMA
ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	- ANA ELISA APARECIDA BEZERRA	- ANDRESSA SANTOS MACEDO	- CASSIA FRANCO DO AMARAL	- DAIANE NEVES ELOIS
ADRIANO FRANCO DE GODOY	- ANA FERREIRA PINTO	- ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA	- CASSIANA DA SILVA REGO FARIA	- DAIANE PEDROZO DE LIMA
ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	- ANA FLAVIA DO VALLE SILVA	- ANDRIELI APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO	- CATERINA BAPTISTA DE FREITAS	- DAIANE REGINA DIAS DE LIMA
ADRIELI CRISTINA CARDOSO	- ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA	- ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	- CATERINA ELOI	- DAIANE REGINA SESTI DURAES
ADRIELLE BORGES DOS SANTOS	- ANA FLAVIA RAMOS FELIPE	- ANGELA LIMA DO CARMO	- CATERINA FERNANDA DE SOUZA	- DALIANA DE SOUZA MIRANDA DE GODOY
ADRIELLE OLIVEIRA DE ANDRADE	- ANA LUCIA BARBOSA DE NOVAES	- ANGELA LOPES DOS SANTOS	- CATERINA SIMPLICIO DA LUZ	- DALILA PRISCILA MANOEL DA SILVA
ADRIELLI GIOVANA MOURA DE OLIVEIRA	- ANA LUCIA DA SILVA	- ANGELA MARIA SCASSINATO	- CATIA PASCOALOTO PARANGABA	- DALYA PEREIRA DA SILVA
AGATHA SULEN FONTANA LOPES DE CAMARGO	- ANA LUCIA DE SANT ANNA MIGUEL DE LIMA	- ANGELA SANTOS CARDOSO	- CECILIA ARAUJO SILVA	- DAMIANA ALVES DA SILVA
AGUINALDO DONIZETTI DOS SANTOS	- ANA LUCIA OLIVEIRA SOUSA	- ANGELICA APARECIDA DE CAMPOS	- CECILIA DE SOUZA SILVA	- DAMIANA KELLE CARDOZO OLIVEIRA
AILANA AZEVEDO DE SANTANA	- ANA LUCIA SOARES DAMASCENO	- ANGELICA APARECIDA FREITAS	- CELIA CRISTINA FIGUEIREDO	- DAMIANA MARIA DE SANTANA CANDIDO
AILSON MARQUES FIGUEIREDO	- ANA MARIA BARRETO	- ANNA CAROLINA DA FONSECA	- CELINA MOREIRA DA SILVA CARLOS	- DANIEL ALOISIO GUEDES
AIRTON CORREA	- ANA MARIA BUENO RAYMUNDO	- ANTONIA DE CASTRO MENDES	- CELJO HERMENEGILDO	- DANIEL ESTEVEN DA SILVA OLIVEIRA
ALAN BARBIERI DE CARVALHO	- ANA MARIA DA CONCEICAO ANTONIO	- ANTONIA VANILDA DOS SANTOS	- CELSO ANTONIO DE MORAES	- DANIEL LEITE DE BRITO
ALCEU ROSA DOS SANTOS	- ANA MARIA DIAS LACERDA	- ANTONIA LUZIA DA SILVA FERREIRA	- CEMA ALVES RAMINELLI	- DANIEL SPANCER
ALDELANE DA SILVA SANTOS	- ANA MARIA DOS SANTOS	- ANTONIA MARIA DE SOUSA BEZERRA	- CICERA BARBOSA CIDRIM	- DANIELA ALVES BATISTA
ALDILANES DA SILVA SANTOS	- ANA MARIA RAMOS DE MORAES	- ANTONIO ALVES FEITOSA	- CICERA DOS SANTOS QUIRINO	- DANIELA APARECIDA ALVES DE GODOY
ALEF DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	- ANA MARIA SOUSA	- ANTONIO BETRAO	- CICERA MARIA DE OLIVEIRA GUARDA	- DANIELA APARECIDA PEDROSO
ALESSANDRA APARECIDA BENEDITA	- ANA MATOSO DA SILVA	- ANTONIO CARLOS DE JESUS SELES	- CICERA VENTURA DA SILVA	- DANIELA APARECIDA RIBEIRO
ALESSANDRA APARECIDA CONDE	- ANA PAULA APARECIDA DOMINGUES RITA	- ANTONIO DA SILVA	- CICERO RICARDO DA SILVA FILHO	- DANIELA APARECIDA SIMONETTE
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA	- ANA PAULA BATISTA DA SILVA	- ANTONIO FERNANDO FIDELIS DA SILVA	- CILEIDE DE FREITAS RIBEIRO	- DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA CRISTINA VENANCIO DA SILVA	- ANA PAULA BENITEZ	- ANTONIO GOMES	- CILENE APARECIDA BERALDO	- DANIELA CRISTINA MARTINS
ALESSANDRA DE CASSIA SILVA	- ANA PAULA BISPO DE JESUS	- ANTONIO JOSE DE MELLO	- CINTIA DOS SANTOS RODRIGUES	- DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA
ALESSANDRA DE MORAES	- ANA PAULA CONTINI CONCEICAO	- ANTONIO PIRES DE CAMARGO	- CINTIA DE ARAUJO	- DANIELA DO PRADO DE CAMPOS
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	- ANA PAULA DE LIMA LEME	- ANY CAROLINI DA SILVA NASCIMENTO	- CINTIA DOS SANTOS CAMPOS	- DANIELA FERNANDA DE GOIS
ALESSANDRA DO CARMO JUNHI	- ANA PAULA DE PONTES	- APARECIDA DE CASSIA OLIVEIRA	- CINTIA THAIS MORA	- DANIELA FERNANDES DE SOUSA
ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	- ANA PAULA DE SOUZA	- APARECIDA DE FATIMA DA ROCHA PIRES	- CIRLEI APARECIDA DA SILVA	- DANIELA FERREIRA DOS SANTOS
ALESSANDRA SANTOS DA MATA	- ANA PAULA DOS REIS GARCIA	- APARECIDA GISELE LIMA BRITO	- CLAEI JESSE ELOIS	- DANIELA LEANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA
ALESSANDRA SOUZA DE BARROS	- ANA PAULA ELADORA MORAES A MANTOVAN	- APARECIDA INACIO DE SOUZA	- CLARICE CAITANO DA SILVA	- DANIELA LIMA DE OLIVEIRA
ALESSANDRO FRANCISCO SILVA	- ANA PAULA FERMINO	- APARECIDA JANAINA BENTO	- CLARICE DA PAZ ARAUJO	- DANIELA PORRETTA MACEDO
ALEX DE SOUZA	- ANA PAULA FRANCO	- ARIANA PEDROSO ORTIZ	- CLARICE DA SILVA	- DANIELA SANTOS SILVA
ALEX JESUS DA SILVA	- ANA PAULA LEMOS	- ARIANA SIERRA	- CLARISSA LIMA DE SOUZA SANTOS	- DANIELA SILVA GARCIA DE LIMA
ALEXANDRA DE JESUS SANTANA	- ANA PAULA MARTINS SILVA	- ARIANE FRANCO FELIPE DE LIMA	- CLARISSE FERNANDES PIMENTA	- DANIELE CRISTINA DE ARANTES REZENDE
ALEXANDRA DOS SANTOS	- ANA PAULA NUNES SILVA	- ARIANE HELOINA DE OLIVEIRA ELIAS	- CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS	- DANIELE DA SILVA AGOSTINHO
ALEXANDRE RIGOLON CADDEO	- ANA PAULA PAIVA DE OLIVEIRA	- ARIANE MAYLA CRISTINA DE LIMA	- CLAUDIA APARECIDA FRANCO	- DANIELE JUCIARA DE SOUZA
ALEXIA THALIA DA SILVA	- ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	- ARLETE VIEIRA DE AZEVEDO	- CLAUDIA FERREIRA GOMES	- DANIELE MARCONDES MARTINS
ALFREDO ABUD	- ANA PAULA ROSA DE LIMA	- ARMANDO DE LIMA	- CLAUDIA HELENA MIRANDA	- DANIELE RIBEIRO
ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	- ANA PAULA ROSSI	- AUCILENE NERES	- CLAUDIA INACIO DOS SANTOS	- DANIELI FIGUEIREDO DOS SANTOS
ALICE DE FATIMA NEVES	- ANA TERESA ROSA SEREJO	- AURICELIA MARIA BASTOS	- CLAUDIA MARIA DA ROSA	- DANIELLE GALVAO DOS SANTOS
ALINE APARECIDA ALVES MORAIS	- ANAIR ANDRADE	- AUZILENE MARIA FERREIRA	- CLAUDIA MARIA FERNANDES	- DANIELI MARQUES VIEIRA
ALINE AZEVEDO DE SANTANA	- ANATALIA PINHEIRO SANTOS	- AZANIAS DOMINGOS DA SILVA	- CLAUDIA NEVES DA SILVA	- DANILA ABREU SOARES
ALINE BUSSADORI	- ANDERSON ANTONIO BARBOSA	- BARBARA EGLANTYNE VASCONCELOS RODRIGUES	- CLAUDINEI PEDRO	- DANILIA APARECIDA DO CARMO
ALINE COUTINHO SILVA	- ANDERSON LUIZ LOPES	- BEATRIZ DA SILVA CESAR	- CLAUDINEIA AMADOR	- DANUBIA CANGUSSU VALENCA
ALINE CRISTINA BARBOSA	- ANDRE BARONI GUARDALINI	- BEATRIZ DE JESUS ARAUJO	- CLAUDINEIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	- DANUSA DE FATIMA FERREIRA TEIXEIRA
ALINE CRISTINA DA SILVA BOREGIO	- ANDRE PIZZI DE CARVALHO	- BEATRIZ ELOI	- CLAUDIO SANTANA FERNANDES VIEIRA	- DARLENE APARECIDA DOS REIS GARCIA
ALINE CRISTINA DO CARMO	- ANDREA APARECIDA CORREA DOS ANJOS	- BEATRIZ ORISCILA M DA SILVA	- CLEBIO PEREIRA RITA	- DAVI DE FREITAS BARBOSA
ALINE CRISTINA PEDROSO	- ANDREA BUENO DE SOUZA	- BEATRIZ RODRIGUES MOREIRA	- CLECIA GOMES DA SILVA	- DAVI ROGERIO DE ARAUJO PEREIRA
ALINE FERNANDA DE ALMEIDA	- ANDREA CRISTINA DE MELO	- BEATRIZ SOUZA SANTOS	- CLECIA JUSTINO DA SILVA	- DAYANA DE SOUSA LIMA
ALINE KELLY DOS SANTOS	- ANDREA CRISTINA GONZAGA MENEGASSO	- BENEDITA CELESTINA DE OLIVEIRA FRANCO	- CLEIA DOS SANTOS	- DAYANA DOS SANTOS MARQUES
ALINE NOGUEIRA KNAIP DINIZ	- ANDREA DA SILVA MEIRELES	- BIANCA BRANDAO DA SILVA	- CLEICIANE DE SOUSA MELO	- DAYANA ORMANDES DOS SANTOS
ALINE SANTANA DE JESUS ROCHA	- ANDREA DO NASCIMENTO TOMAS	- BIANCA CAROLINA SILVA DE LANA	- CLEIDE APARECIDA SOUZA GUIMARAES	- DAYSE HELENA MACEDO DE OLIVEIRA
		- BIANCA CRISTINA TERTULIANO DA MECE	- CLEIDE FERREIRA DA ROCHA	- DEBORA APARECIDA LEME RODRIGUES
		- BIANCA OLIVEIRA SILVA	- CLEIDE PEDROZO DE ARAUJO CAMPOS	- DEBORA CARLA LIMA DA SILVA
		- BIANCA SILVA PEREIRA	- CLEIDE RAMOS DE ARAUJO	- DEBORA CAROLINE DE SOUZA
		- BRAZILINA LUIZA GONCALVES	- CLEIDIANA DA SILVA MARTINS	- DEBORA DE LARA DA LUZ BERARDINELLI
		- BRENDA CAROLINE DE OLIVEIRA BONILHA	- CLEIDIANA DIAS CIPRIANO	- DEBORA EVELIN DE FREITAS PEDRO
		- BRENDA RAFAELA TERTULIANO DA MECE	- CLEONICE ALMEIDA DA SILVA	- DEBORA TATIANE BISPO
		- BRENDAI BERNARDES CABRAL	- CLEONICE BISPO DOS SANTOS	- DEISE SULEN DE MORAES FREITAS
		- BRUNA ANDRADE	- CLEONICE CAMPELO CARDOSO	- DEISE XAVIER DE LIMA PAES
		- BRUNA APARECIDA DA SILVA CAMPOLONGO	- CLEONICE LOPES DE CAMARGO	- DELIA SILVA DE SOUSA
		- BRUNA DE CASTRO GOMES	- CLEUNICE ALVES DE LIMA	- DELZULENE DO AMOR DIVINO SANTANA
		- BRUNA EDUARDA DE SOUZA	- CLEUSA DOS SANTOS	- DEMARA DE GODOI
		- BRUNA FERREIRA DA SILVA	- CLEUSA HENRIQUE DA SILVA	- DENIFER LUANA CANTEIRO FERNANDES
		- BRUNA JULIAO BRAGA	- CLICE DE LIMA SILVA	- DENILSON APARECIDO DAS CHAGAS CARDOSO
		- BRUNA LUCIANA BAUNGARDT	- CLICELIA DE SOUZA SILVA	- DENIS DONIZETE DE LIMA
		- BRUNA PEREIRA DA SILVA	- CLOVIS GILBERTO TERTULIANO	- DENIZE APARECIDA DE CAMARGO FORTUNATO
		- BRUNA SANTOS FERREIRA	- CONCEICAO PAULISTA DOS SANTOS	- DERCLIA DOS SANTOS SILVA
		- CAICILDA FERNANDA DOS SANTOS	- CREUSA RODRIGUES	- DIEZELMIRA DA COSTA DA FONSECA
		- CAIO ROBERTO SOUTO	- CREUZA CRISTINA DA SILVA	- DIANA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
		- CAMILA DAIANE PADILHA	- CRISLANE SANTINA FLORIANO	- DIANA FERNANDA DE FATIMA DA FONSECA
		- CAMILA DE OLIVEIRA MAIA PEIXOTO PINHEIRO	- CRISLENE FERREIRA DA SILVA	- DIANA GONCALVES DA SILVA
		- CAMILA GABRIELA ANDRADE DA MATTA	- CRISTIAN CAMARGO DE LIMA	- DIEGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
		- CAMILA MORAES DE ARAUJO	- CRISTIANA DE ARRUDA	- DIEGO MATEUS DE SIGUEIRA
		- CAMILA NASCIMENTO DE SOUZA	- CRISTIANA DE SOUZA CARDOSO	- DIEGO PEREIRA SILVA
		- CAMILA ORNELLAS CEZAR	- CRISTIANE ANDRADE MENDONCA	- DILMA RODRIGUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
		- CAMILA RAMOS VILA FLOR	- CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA SANTOS	- DINA GONCALVES DIAS
		- CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	- CRISTIANE BARBOSA	- DINAH TELES DOS SANTOS
		- CARINA DA SILVA FREITAS	- CRISTIANE DE TOLEDO	- DIRCE ARANHA
		- CARINE FELIPE DOS SANTOS	- CRISTIANE MENDES DA SILVA	- DIRCE MARIA MOSSO
		- CARINE FERREIRA SILVA	- CRISTIANE SIQUEIRA FELIPE	- DIVANILDE SILVA CERQUEIRA
		- CARISVALDO NOGUEIRA GAUDENCIO	- CRISTIANE TOMAZ	- DOMENICA ORNELAS PASSOS
		- CARLA ADRIANA AMORIM DE MATOS	- CRISTIANI APARECIDA DA SILVA	- DOMINGAS CONCEICAO DE OLIVEIRA

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagração:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delfino dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DORALICE DA SILVA	- EVANALDA VILELA FERREIRA DIAS	- GISELE VIOTTO	- JANINE SANTOS BATISTA	- JULIANA APARECIDA ISRAEL
DORALICE LIMA ROSSI	- EVANEIDE CAVALCANTE CARVALHO	- GISELI CAROLINE DO PRADO DA SILVA	- JANUS FLORES DOS SANTOS	- JULIANA AUGUSTO
DOUGLAS BELLO DE SOUZA	- EVELIN DE LIMA GASPAR	- GISELI CRISTINA PINHEIRO CANDIDO	- JAQUELINE DE CORSI PINTO	- JULIANA BALBINO DOS SANTOS
DURVAL MENDES DE OLIVEIRA	- EVELIN PRISCILA POSSA ELIZIARIO	- GISELI ROBERTA FRANCO	- JAQUELINE DE SOUZA LAURENCIO	- JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
ECLAIR APARECIDA ROSON GOMES DE MOURA	- EVELIN TERTULIANO MAZUER	- GISLAINE ALVES DA SILVA	- JAQUELINE ESTRANGUETI DA SILVA	- JULIANA CLEMENTE DA SILVA
EDILENE ALVES DA COSTA NUNES	- EVELYN DAYANE DOS SANTOS	- GISLAINE ALVES FIDENCIO	- JAQUELINE FABIANA MENEGASSO	- JULIANA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
EDILENE FELIX DE SOUZA	- EYVNE DE SOUZA	- GISLAINE APARECIDA MANOEL	- JAQUELINE RUFINO DE OLIVEIRA	- JULIANA DA SILVA ANDRADE
EDILENE RODRIGUES TEIXEIRA DOS SANTOS	- EWERTON JERONIMO DE OLIVEIRA PAULO	- GISLAINE DA COSTA	- JASSIARA CARVALHO DA CRUZ	- JULIANA DE OLIVEIRA
EDILEUZA APARECIDA DE SOUZA	- FABIANA APARECIDA DA SILVA	- GISLAINE PASCHOAL FARIAS DOS SANTOS	- JEAN CRISTOVAO BIRAIA	- JULIANA DE SOUZA ROQUE
EDILEUZA MARIA DA SILVA ORTIZ	- FABIANA ARRUDA MORAES	- GISLEI APARECIDA CARDOSO	- JEANE DE JESUS	- JULIANA FABIELE GASPAR
EDMILSON SOUZA GUIMARAES	- FABIANA BARBOSA BUENO	- GIULIA CARLA AMBROSIN DE SOUZA	- JEFFERSON DE ANDRADE VIEIRA	- JULIANA PIZA CASSIANO DA SILVA
EDINALVA MEDEIROS PIMENTEL	- FABIANA DA SILVA NASCIMENTO	- GIVALDO ALVES DE SOUZA	- JEFFERSON BENTO MARTINS DE LISBOA	- JULIANA SILVA DO CARMO
EDINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	- FABIANA DA SILVA ROSA	- GLACIL DOS SANTOS DE JESUS	- JEFFERSON DE SANTANA CANDIDO	- JULIANO RUBIN PETRACINI
EDIVALDO CAMPOS GOMES	- FABIANA DOS SANTOS SANTANA	- GLAUCI ANGELO DA SILVA	- JEISA MADALENA DA SILVA	- JULIETE DE AZEVEDO DA SILVA
EDMILSON ALTOMANI	- FABIANA DOS SANTOS VIEIRA	- GLAUCIA MARIA CORREA	- JELCILENE FIRMIANO SOUZA DE OLIVEIRA	- JUSCELIA FERREIRA BASTOS
EDNA APARECIDA BRAGA CORREA	- FABIANA FREIRE PEREIRA OLIVEIRA	- GLAUCIA REIS RODRIGUES	- JENIFER BRUNA PIRCHINER DE SOUZA	- JUSSARA APARECIDA GOMES
EDNA DOS SANTOS	- FABIANA PEREIRA	- GLEICE MAYLLA GALVAO SILVA	- JENIFER DRIELE LUCCAS	- JUSSARA DE FATIMA XAVIER
EDNA MENDES DE OLIVEIRA	- FABIANA REGINA CAZONI	- GLEIDE REGINA PINHEIRO SANTOS	- JENIFER JULIANA DE SOUZA	- JUSSARA PEREIRA DA SILVA
EDNALVA MIRANDA	- FABIANA ROCHA LIMA	- GLEIDIANE DE SOUZA COSTA	- JESIVANIA SANTOS DE LIMA	- JUSSARA RODRIGUES
EDNEIDE VALERIO DOS SANTOS	- FABIANA ROSENO	- GLEIKA MEDEIROS LOUREIRO GAZIERO	- JESSE FARIAS DA SILVA	- JUSSILENE ALVES DAS NEVES
EDSON GOMES DA SILVA	- FABIO LUCIANO FERNANDES	- GLEISSON ALVES DO NASCIMENTO GOMES	- JESSICA ADRIANE DOS SANTOS SILVA	- KAMILA MOREIRA DA SILVA
EDVALDO ALVES PEREIRA	- FABIOLA APARECIDA CAMPOLONGO FRANCELINO	- GLEISSON ALVES DO NASCIMENTO GOMES	- JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	- KAREN CRISTINA RIBEIRO
ELAINE CRISTINA CEZARE	- FABIOLA OLIVEIRA RAMOS	- GORETE SILVA SANTOS	- JESSICA APARECIDA DA SILVA SOUZA LEITE	- KAREN FERNANDA RAIMUNDO
ELAINE CRISTINA COUTINHO	- FATIMA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	- GRACIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	- JESSICA APARECIDA DOS SANTOS	- KAREN RAMOS DIAS
ELAINE CRISTINA DA SILVA	- FATIMA LUCIA BONIFACIO	- GRACIELE FERNANDES	- JESSICA CRISTINA CEZAR	- KARINA APARECIDA CAMILO
ELAINE DAS NEVES	- FATIMA PASCOAL	- GRASIELE SIMONE DA SILVA	- JESSICA CRISTINA DO COUTO VICTOR	- KARINA SOARES DA SILVA
ELAINE DE LIMA	- FATIMA RAMOS	- GRAZIELA APARECIDA DA ROSA GOIS	- JESSICA CRISTINA ROSA	- KARINI DE CASTRO BENTO
ELAINE FERNANDA RAMOS BATISTA	- FELIPE TRIHLA SILVA	- GRAZIELA PEREIRA MOREIRA	- JESSICA DAIANE DE PAULA CARNEIRO	- KAROLINE FERNANDA GRIZOTTI DE SOUZA
ELAINE MIRANDA PINHEIRO DA SILVA	- FERNANDA BELGINI	- GRAZIELA PRISCILA FERRAZ	- JESSICA DE ALMEIDA FERREIRA	- KATHLEEN GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA
ELAINE RAFAEL DA MATTA	- FERNANDA CORREA TASSA CAMPOS	- GRAZIELE ALVES TAVARES	- JESSICA FERNANDA LEARDINI GARCIA DE LIMA	- KATIA ANDREIA BETIM
ELANIA DA ROCHA SILVA BARCELOS	- FERNANDA DA SILVA ALVES	- GUSTAVO GOMES BEZERRA	- JESSICA GOMES	- KATIA CRISTINA DE SOUZA
ELANIA VALENCA XAVIER	- FERNANDA DE OLIVEIRA BUENO	- HELENA CLAUDIA ELOIS	- JESSICA GOMES DA SILVA	- KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
ELI DOS SANTOS	- FERNANDA DE PAULA JUNHI	- HELENA DA SILVA	- JESSICA GOMES DE AZEVEDO	- KATIA DA CONCEICAO PRADO
ELIANA APARECIDA DA SILVA	- FERNANDA DE SOUZA MATIAS	- HELENA GOMES DE LIMA	- JESSICA GONCALVES FERREIRA	- KATIA DE OLIVEIRA FRANCO
ELIANA NUNES DA SILVA	- FERNANDA MARIA GOMES DOS SANTOS	- HELOISA CAMILA PARRA DOS SANTOS	- JESSICA PATRICIA BUENO ARTEM	- KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA
ELIANA RODRIGUES	- FERNANDA MENDONCA SANTOS	- HELOISA DE SOUZA	- JESSICA SANTOS DE SOUZA	- KATIA GRISOTTI
ELIANA SANTOS ANDRADE	- FERNANDA MERCEDES BARBOSA	- HELSON REIS ALMEIDA	- JESSICA SOUZA ROSA	- KATIA LUANA TERTULIANO
ELIANAI ALVES DA SILVA	- FERNANDA PEREIRA DA SILVA	- HERVILE CAMPOS SANTOS	- JISELE CRISTINA MIGUEL	- KATIA RAIMUNDA DOS SANTOS BEZERRA
ELIANE APARECIDA BRAGA	- FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	- HILDA LEAL DE ALMEIDA EVANGELISTA	- JOANA DE CASSIA CARVALHO	- KATIA REGINA ALVARENGA
ELIANE CRUZ DA SILVA	- FERNANDA PEREIRA RITA	- HUSSUANI LARISSA TEIXEIRA	- JOANA MARIA STREY KNOTH	- KEITIE PEREIRA BEZERRA
ELIANE DE MOURA	- FERNANDO MAGAO	- IDAIRA ADRIANA SANTOS DE SOUZA	- JOANA TEDIOLLI RIBEIRO	- KELEN CRISTINA ELOY DA SILVA
ELIANE DE OLIVEIRA BUENO MOREIRA	- FILOMENA AMERICA	- IDALINA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	- JOANICE PEREIRA DE SOUZA	- KELI CRISTINA BARBOSA DE MATOS
ELIANE FAUSTINO	- FILOMENA NERES	- IJANETE BELTRAO DE OLIVEIRA	- JOANITA APARECIDA DE OLIVEIRA VALADARES DA SILVA	- KELLI CRISTINA FERNANDES VIEIRA
ELIANE FERNANDES BANDEIRA	- FLAVIA ALESSANDRA FERNANDES	- ILDA DA SILVA	- JOAO BATISTA DE SOUZA FILHO	- KELLI CRISTINA NEVES SILVEIRA
ELIANE GONZAGA DA SILVA SANTANA	- FLAVIA ALVES BARBOSA	- ILIDIA SARAIVA ROCHA SANTOS	- JOAO BATISTA PEREIRA	- KELLY APARECIDA PEREIRA SANTANA
ELIANE PEREIRA COSTA	- FLAVIA APARECIDA ARRUDA	- ILTO BATISTA SANTOS	- JOAO PAULO BEZERRA DA SILVA	- KELLY DE SOUZA MENDES
ELIANE RODRIGUES LEAO	- FLAVIA CRISTINA SEVERINO ANDRADE SILVESTRE	- INDAIARA SANTOS AZEVEDO	- JOAO RIBEIRO DA COSTA	- KELLY RIBEIRO AMARO
ELIAS FRANCISCO MIGUEL	- FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS	- INDIANARA SANTOS DA SILVA	- JOAQUIM APARECIDO AUGUSTO	- KELY PRISCILA DE CAMARGO MOURA
ELIDALVA DE ALMEIDA SANTOS	- FLAVIA FERNANDA LOPES DE CAMPOS	- INES DOS SANTOS OLIVEIRA	- JOAQUIM APARECIDO AUGUSTO	- KEROLAINA DA SILVA CAVALCANTE
ELIDIANE KATIA DA SILVA	- FLAVIANE MARIA DAMAS	- INGRID CRISTINE RODRIGUES SIMOES	- JOAQUIM CASSIMIRO DA SILVA	- KETLEN CAMILA GALVAO SILVA
ELIETE NERES SANTOS DE OLIVEIRA	- FLORACI DOS SANTOS	- INGRID LACERDA FERREIRA	- JOCASTA DA ROSA	- KLEBER JESUS DE SOUZA
ELIETE PAULINO	- FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS	- INGRIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	- JOCELAINE DOS SANTOS PANINI	- LAERCIO HORIZONTINO DE SOUZA
ELIETE RIBAS	- FRANCIELI DA SILVA	- IOMARA SENA DOS SANTOS	- JOCELMA ALEXANDRE DE LIMA	- LAERCIO LUIS
ELINA BATISTA CARVALHO	- FRANCIELI DE FATIMA LEANDRO	- IONA HIPOLITO GOMES DA SILVA	- JOCIMARA APARECIDA DE SOUZA	- LAIANA LIMA DA SILVA
ELIONAI CASARIN FERREIRA	- FRANCIELI FERREIRA PEREIRA LIMA	- IRACI APARECIDA PAULA DE GODOY	- JOEL SILVA NAZARETH	- LAIR ANTONIO FEDEL
ELISA APARECIDA BRAGA	- FRANCIELLE CRISTINA SOARES DA SILVA	- IRACY DE GOIS	- JOELMA APARECIDA DE SOUZA	- LARA BEATRIZ QUARESMA
ELISABETE DE FATIMA DE OLIVEIRA BUENO	- FRANCIELLE DA SILVA CORREA	- IRANILDE NUNES SANTOS	- JOICE LUCIA HIDALGO	- LARISSA APARECIDA TOMAZ
ELISABETE DE FATIMA OLIVEIRA DE TOLEDO	- FRANCIELLE SILVA MOURA	- IRMA MARIE DE OLIVEIRA FONSECA	- JOICE PAES SANTOS	- LARISSA FONSECA GOIS
ELISABETE LUSIA SILVA SANTOS	- FRANCILENE APARECIDA VIEIRA	- IRENE APARECIDA MACIEL DOS SANTOS	- JOICE PASCHOAL DA SILVA	- LARISSA SILVA MARTINS
ELISABETE MIGUEL	- FRANCINEIDE BARBOSA	- IRISLEIA SILVA JUCAR	- JOICE TICIANI LEPORE	- LAURICENE LAYNE DE SOUZA CAMPOS
ELISABETE VARGAS	- FRANCISCA DE SOUSA SILVA	- ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	- JONATAS DIONISIO DA SILVA	- LAURYANE PETRONILIO DE GODOY
ELISANDRA LEITE CARVALHO	- FRANCISCA GREGORIO DA SILVA SANTOS	- ISABELE AVELINO FRAZAO	- JORGE ANTONIO MILANEZ	- LEDA REGINA RAMOS FELIPE PICOLI
ELISANGELA ALBINO MACHADO	- FRANCISCA MAURIZIANE PEREIRA DA SILVA	- ISAILDE JUCIMARA SOUZA CARVALHO	- JORGESI SILVA SANTOS	- LEDIANY DELFINO DE LIMA
ELISANGELA CHAVES DE LIMA FELICIO	- FRANCISCA SATURNO DA SILVA	- ISALDIR DOS SANTOS BRAGA	- JOSE ALEX DE MATOS MARACAS	- LEILA EVANGELISTA DOS SANTOS
ELISANGELA DA SILVA MAIA	- FRANCISCA SILVA DA SILVEIRA LIMA	- IVA APARECIDA MARQUES	- JOSE ALVES DA FONSECA	- LEILA ROSELI PIRES
ELISANGELA MARIA DA SILVA	- FRANCISCO FIGUEIREDO NAZARIO	- WALDA DURAN SALES	- JOSE AUGUSTO ALVES DA SILVA	- LELIA APARECIDA RODRIGUES ROSAS
ELISANGELA MARIA DA SILVA COSTA	- FRANCISCO HUELSON NEVES RODRIGUES	- VANA ANDREA GUIMARAES MENDES SAIS	- JOSE BISPO FERREIRA	- LEMAR PEREIRA FONTENELE DE OLIVEIRA
ELISANGELA MENDES ARAUJO	- FRANCISCO MARCELO PADILHA	- VANA DE ASSIS PEREIRA	- JOSE CARLOS PEREIRA	- LEONARDO CARLOS SANTOS DE LIRA
ELISANGELA SERRA DE SOUZA	- GABRIELA CAROLINE DE OLIVEIRA SCAGLIA	- VANA SALES DOS SANTOS	- JOSE DO LIVRAMENTO FERNANDES SILVA	- LEONARDO GUILHERME CARDOSO
ELISNAIA ARAUJO DE JESUS	- GABRIELA DOMINGOS	- VIA DOS SANTOS PEREIRA	- JOSE DONISETE DE OLIVEIRA	- LEONICE BARBOSA CESAR
ELISNEA ARAUJO DE JESUS	- GABRIELA MARIA DO NASCIMENTO	- IVONE DA SILVA OLIVEIRA	- JOSE EDUARDO FRADE	- LEONICE DE JESUS OLIVEIRA SANTOS
ELITA FERREIRA DA SILVA	- GABRIELI LOPES PINTO	- IVONETE MARIA DA SILVA OLIVOTTI	- JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA	- LEONICE DOS SANTOS
ELIZABETH DE BARROS	- GABRIELI CAROLINE DA CRUZ FARIA	- IVONETE PEIXOTO DOS SANTOS	- JOSE FERREIRA DA SILVA	- LEONILDA GOMES DA SILVA
ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA	- GEANE DE SOUSA NOBRE	- IZABEL DE ARAUJO PEREIRA	- JOSE FERREIRA LIMA SOBRINHO	- LETICIA FRANCISCA OLIVEIRA FERREIRA
ELIZETE ROCIO GAUDENCIO DE SOUZA	- GEISA RAFAELA LIMA GONCALVES	- IZaura MIGUEL	- JOSE GLAYSON DE LIMA ALMEIDA	- LETICIA MENEZES LOPES
ELIZIANE PACHECO MATOS	- GEISIANA DOS SANTOS RIBEIRO	- IZaura OLIVEIRA DE LIMA	- JOSE MARIA DE FREITAS	- LIANE LIMA DA COSTA
ELLEN KELLY DA SILVA	- GENI CARDOSO TIBAES	- JACIRENE ORLANDA DOS SANTOS	- JOSE NILDO DA SILVA	- LIDIA GUIMARAES
ELLEN TATIANE BARBOSA	- GERALDO SANCHES RODRIGUES	- JACKELINE PIERRE	- JOSE ROBERTO FERMINO	- LIDIA MARA DE OLIVEIRA
ELMA ANTONIA DA SILVA	- GERALDO SOUSA DOS SANTOS	- JACKLINE FERREIRA DE NOVAIS	- JOSE ROMERO DOS SANTOS	- LIGIA DE MOURA VIEIRA
ELZA APARECIDA RODRIGUES	- GERLAINE SODRE DE JESUS	- JACQUELINE DA SILVA SANTANA	- JOSE RONALDES DA SILVA	- LILIAN BARBOSA
ELZA ROCHA DE GODOY	- GESIANE DE OLIVEIRA SOUZA FRANCO	- JACQUELINE MAYARA MORAES CAMPANERUTTI	- JOSEANE APARECIDA DE ALMEIDA	- LILIAN CRISTINA GUIMARAES MEDRADO
EMANUELI VIANNA DA SILVA	- GEYSSELLA HENRIETTE DE CAMARGO FORTUNATO	BARBOSA	- JOSEANE DE OLIVEIRA ALVES	- LILIAN DANIELLE DOS SANTOS BARREIROS
EMILY ALVARENGA SAKURADA	- GIGIENE DOS SANTOS BAHIA	- JACQUELINE SILVA DE CARVALHO	- JOSEFA CAITANO DA SILVA	- LILIAN LOPES LOURENCO
EMILY COSME MARTINHO	- GIDIANE CORREIA	- JAELSON GOMES DA ROCHA SILVA	- JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS IRMAO	- LILIAN MOLERO
ENDERLI BIANCA DO VALE SILVA	- GILBERTO NASCIMENTO	- JAILZA CORDEIRO DOS SANTOS	- JOSEFA NOELIA PEREIRA TAVARES	- LILIAN REGINA DE SOUZA
ENEILSON MESSIAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	- GILDA DA CONCEICAO GODOY ROCHA	- JAINE DE PAULA ROSON	- JOSELIA SANTOS SILVA	- LILIAN LOPES LOURENCO
ERCELINA GONCALVES DE AGUIAR	- GILDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	- JAIR MAGNUS ROCHA LADEIRA	- JOSENILDA BATISTA RODRIGUES	- LILIANE PEREIRA DE SOUZA
ERICA CRISTINA DAS NEVES	- GILDENI SALES DA SILVA	- JAISSE FERREIRA DE SOUSA	- JOSIANE MARIA DO PRADO SOARES	- LILIANE RESENDE FIGUEIREDO MACHADO
ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	- GILMAR DE JESUS OLIVEIRA	- JAKELINE BRUNO DA SILVA HERMENGILDO	- JOSIANE MARTINS DA SILVA FERNANDES	- LINDA INES DE LIMA SOUSA
ERICA CRISTINA RIBEIRO	- GILSELEINE CARDOSO DE SA	- JAKELLYNE BEZERRA DA SILVA	- JOSIANE OLIVEIRA DE FARIAS	- LINDIANE PEREIRA DE ANDRADE EVANGELISTA
ERICA DE JESUS SANTOS	- GILSON ROBERTO DA SILVA	- JAMARE XAVIER DA CRUZ	- JOSIANE PEREIRA SANTOS	- LINDINALVA DA SILVA ROCHA
ERICA GIOVANA GOMES TEODORO	- GILVAN FELIX DA SILVA	- JAMILLE BARROS DA SILVA	- JOSIANE RODRIGUES DA CRUZ	- LINDINALVA LOPES DA SILVA
ERICA LOURENCO DA SILVA	- GILVANETE VIANA DOS SANTOS	- JANAINA BUENO	- JOSIENE DOS SANTOS SILVA	- LISETE APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO
ERICA RODRIGUES	- GILVANICE SOARES TIBURCIO	- JANAINA DE MELO ARAUJO	- JOSILANE ALEXANDRE DOS SANTOS	- LISSANDRA MARIA DE MELO LEONARDO
ERICA SILVEIRA DO AMARAL	- GIOMAR VIEIRA DE SOUZA	- JANAINA DOMINGOS DE SOUZA	- JOSOE BOAVENTURA DE SALES	- LORUAMA OLIVEIRA SANTOS
ERIKKA FERNANDA DE FREITAS BARBOSA	- GIOVANA CALDERON VENEZIANI	- JANAINA ERIKA DA SILVA	- JOVANA MASSARO	- LOURDES LIMA DA SILVA
ESMERALDA NERES	- GIOVANA SILVA DE LIMA	- JANAINA FRANCO CARDOSO	- JOYCE FERNANDA PEREIRA MENDONCA	- LUANA AFONSO DOS REIS
ESTEPHANY DE SOUZA	- GIOVANA SIMAO	- JANAINA GRAZIELLA ROSON	- JOYCE HELOISA LINO BARBOSA	- LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ESTER SILVA COSTA	- GIRLENE DE JESUS SANTOS	- JANAINA PEREIRA DA SILVA	- JUCIARA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	- LUANA DA SILVA GUIMARAES
EUNICE ANTONIA DA SILVA	- GISELE BERNARDES DA SILVA	- JANAINA RODRIGUES DA SILVA	- JUCINEIDE PAES LINDIM SOARES	- LUANA DOS SANTOS
EUNICE BARBOSA DA SILVA	- GISELE DO NASCIMENTO MARIANO	- JANAINA APARECIDA OLIVEIRA ALVES SANTOS	- JUCINEIDE ROSA DE JESUS	- LUANA REGINA DA SILVA SOARES
EVA COSTA SANTANA	- GISELE ELOISE ESTEVES DOS SANTOS	- JANDERSON NUNES	- JULIA CRISTINA ADELINO	- LUANA SOUZA DE JESUS
EVA DE FATIMA DOS SANTOS	- GISELE FERNANDA PINTO DE OLIVEIRA	- JANE CLEIDE DA SILVA BEZERRA	- JULIA DE FARIAS SILVA	- LUANA TAINARA BUENO DE OLIVEIRA
EVA DE OLIVEIRA	- GISELE MARIA DOS SANTOS	- JANE DO VALLE DA SILVA	- JULIANA APARECIDA CAETANO	- LUANA VANESSA DA ROCHA BARBOSA
EVA MARIA FAGUNDES DOS SANTOS	- GISELE MOREIRA DA SILVA SAMPAIO	- JANEIDE APARECIDA DE SOUZA	- JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	- LUANE SOARES DE SOUSA
EVALDO VERONEZE	- GISELE RABELO DOS SANTOS	- JANEIDE MARIA ALVES	- JULIANA APARECIDA FERRAZ	- LUCAS BISPO DOS SANTOS



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

- LUCELENE DA SILVA
- LUCI DE FATIMA DE LIMA
- LUCIA HELENA RAMOS VILA FLOR
- LUCIA MALTA
- LUCIA MARGUES DA SILVA
- LUCIA TANIA GONCALO SILVA
- LUCIANA ALVES DOS SANTOS SOARES
- LUCIANA APARECIDA DA SILVA
- LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
- LUCIANA APARECIDA FERRARI SCALVI
- LUCIANA BISPO DE SOUZA
- LUCIANA CRISTINA CARDOSO
- LUCIANA DA SILVA CRUZ
- LUCIANA GOMES DE SOUZA PIRES
- LUCIANA GONCALVES DO NASCIMENTO
- LUCIANA LASALLA MARCELINO
- LUCIANA MARIA DA CONCEICAO
- LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
- LUCIANE APARECIDA DE SOUZA
- LUCIANE DA SILVA SANTOS
- LUCIANO DE MORAES GONCALVES
- LUCIANO FINOZZI MOLERO
- LUCICLEIA ALVES DE OLIVEIRA
- LUCIENE DA SILVA SOUZA
- LUCIENE OLIVEIRA SOUZA
- LUCIENE SOUZA DA SILVA
- LUCILEIA DA SILVA PEREIRA DUARTE
- LUCILENA MOREIRA
- LUCILENE APARECIDA DE SOUZA
- LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
- LUCIMARA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS
- LUCINEIA AMBROZIO
- LUCINEIA DE OLIVEIRA
- LUCINEIDE FILHO DA SILVA
- LUCIRLEUDA PEREIRA DE LIMA
- LUCIVALDA DE JESUS SANTOS
- LUIS ADRIANO DOS SANTOS
- LUIS CARLOS ANDRE
- LUIS PAULO PRATI
- LUISA HELEN COSTA DOS SANTOS
- LUIZ ANTONIO ROMUALDO JUNIOR
- LUIZ BEZERRA
- LUIZ CARLOS DONIZETI BARBOSA
- LUIZ MERGUIZO
- LUIZ ROBERTO CREVLIRARI
- LUIZA DE ABREU MARIANO
- LURDES FERREIRA DE FREITAS
- LURDINEIA AZEMAR PEIXOTO PEREIRA
- LUZANIRA BERNARDINO DE SOUZA SILVA
- LUZIA DA SILVA BUENO
- LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA SESTI
- LUZIA OLIMPIA DA SILVA PEREIRA
- LUZIA SOARES DOS SANTOS PETRIM
- MADALENA FELIPE
- MAIARA BIANCA DA SILVA CRODA
- MAIARA CRISTINA DE SOUZA
- MAIARA VALQUIRIA DA SILVA SANTOS
- MAIKO JUNIO COSTA DOS SANTOS
- MALTON REIS DE ASSIS
- MAIRA APARECIDA TERTULIANO MAZUER
- MAIRA CAROLINA DOS SANTOS SILVA
- MAIRA NATHALIA DA COSTA CRUZATTI
- MAISA SOUSA BASTOS
- MANOEL DO CARMO BALDUINO
- MANOEL RICARDO NASCIMENTO
- MARA BENTO
- MARA CELIA DE OLIVEIRA
- MARAISA MOURA DE OLIVEIRA
- MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ FELIX
- MARCELO DA SILVA CAPIM
- MARCIA APARECIDA COELHO
- MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARCIA BENTO BARBOSA
- MARCIA CRISTINA PIRES DA SILVA
- MARCIA CRISTINA SANTOS
- MARCIA CRISTINI SILVA DE LIMA
- MARCIA DA SILVA ROCHA
- MARCIA DE OLIVEIRA
- MARCIA DOS SANTOS
- MARCIA FRANCISCO DE OLIVEIRA
- MARCIA MARIA FONTANA
- MARCIA SARANA SILVA
- MARCIELI BRODAI RIBEIRO
- MARCIO ALBERTO DOS SANTOS
- MARCIO COUTINHO CAMARA
- MARCIO RODRIGO GUIMARAES LEITE
- MARCO AURELIO CASANOVA ROMUALDO
- MARCONI SILVA MARTINS
- MARCONY DA CONCEICAO PEREIRA
- MARCOS ANTONIO PETRALIA
- MARCOS ANTONIO RODRIGUES
- MARCOS DE AZEVEDO PASSOS
- MARCOS DOS SANTOS
- MARGARETE CAMPOLONGO VASSOLERI
- MARGARETE MARIANO PINTO
- MARGARIDA APARECIDA DE LIMA
- MARGARIDA DOS SANTOS
- MARGARIDA PEREIRA RODRIGUES
- MARIA ALDENIZE SANTOS DE FREITAS
- MARIA ALEJANDRA ROJAS VARGAS
- MARIA ALEXSANDRA TELES FERREIRA
- MARIA ANDREIA ROSA
- MARIA ANGELA POCOPETZ
- MARIA ANGELICA NEVES DA SILVA
- MARIA APARECIDA BERNARDES
- MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
- MARIA APARECIDA DE LIMA
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ROMA SOUZA
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS
- MARIA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
- MARIA APARECIDA GOMES LEOCADIO
- MARIA APARECIDA GRAZIELA PASCHOAL DE PAULA
- MARIA APARECIDA MORAES
- MARIA APARECIDA MOTA
- MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
- MARIA BENEDITA DE LIMA
- MARIA CLARA DE OLIVEIRA
- MARIA CONCEICAO EVANGELISTA
- MARIA CRISPINA PEIXOTO FONSECA SANTOS
- MARIA CRISTINA ELISA DA ROCHA
- MARIA CRISTINA HENRIQUE FRANCO
- MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA
- MARIA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES
- MARIA DA CONCEICAO BISPO
- MARIA DA GLORIA DE JESUS
- MARIA DA GLORIA DE MORAES
- MARIA DA GUIA MARTINIANO DA SILVA
- MARIA DA PENHA DOS SANTOS
- MARIA DAIANE SIMONETTE POZZA
- MARIA DAMIANA DOS SANTOS PINHEIRO
- MARIA DANIELA PEREIRA DA SILVA
- MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS
- MARIA DAS GRACAS DE JESUS DOS SANTOS
- MARIA DAS GRACAS SPECATO
- MARIA DAURISMAR FERREIRA MOTA
- MARIA DE FATIMA GOMES PIRES
- MARIA DE FATIMA NUNES ALVES DA SILVA
- MARIA DE FATIMA PASCHOAL
- MARIA DE FATIMA PEREIRA
- MARIA DE JESUS DA SILVA
- MARIA DE LOURDES DE JESUS SANTOS
- MARIA DE LOURDES FERREIRA
- MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS
- MARIA DE LOURDES PINTO
- MARIA DE LOURDES SIQUEIRA
- MARIA DE LURDES CHAVES DA SILVA
- MARIA DE LURDES DA COSTA
- MARIA DEISIANE SILVA DOS SANTOS
- MARIA DIONDIO MOUZINHO DA SILVA
- MARIA DIORLANGE DE LIMA
- MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA
- MARIA DO CARMO VERONEZ
- MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
- MARIA DO SOCORRO PEREIRA SERAFIM
- MARIA DONIZETI DA SILVA
- MARIA DOS PRAZERES DE LIMA DA SILVA
- MARIA DOS REMEDIOS DO NASCIMENTO COSTA
- MARIA EDIVANIA DE SOUZA
- MARIA EDNOLIA HENRIQUE
- MARIA ELZA DA SILVA
- MARIA FRANCISCA DO CARMO CUNHA
- MARIA HELENA DE SOUZA QUIRINO
- MARIA HELENA DIVINO RAMOS
- MARIA HELENA RODRIGUES
- MARIA IELIA DE SOUSA SOUSA
- MARIA INES GOMES KOS GOMES
- MARIA INEZ LIMA DA SILVA
- MARIA ISABEL DE LIMA
- MARIA ISABEL LEME DA SILVA
- MARIA IVONETE DOS SANTOS QUEIROZ
- MARIA JOANA DA SILVA AGOSTINHO
- MARIA JOSE CLARINDO DA SILVA
- MARIA JOSE DA SILVA
- MARIA JOSE DE GOIS
- MARIA JOSE DE MEIRELES
- MARIA JOSE FUSELI DOS SANTOS
- MARIA JOSE HERONILDES DA SILVA
- MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
- MARIA JOSE SEREJO LIMA
- MARIA JUCIENE BALBINO DOS SANTOS GONCALVES
- MARIA JUCIENE DOS SANTOS MARTINS
- MARIA JULIANA BENTO
- MARIA LUCIELI DA SILVA
- MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS
- MARIA LUCIA FERREIRA LEAL
- MARIA LUCIANA DA SILVA
- MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS
- MARIA MACIEL FERREIRA DOS SANTOS
- MARIA MADALENA DUARTE
- MARIA MARTA DETORE
- MARIA MATIAS DA SILVA
- MARIA MILZA AZEVEDO SODRE
- MARIA MONICA SOARES DE CAMARGO
- MARIA PEREIRA DA CRUZ
- MARIA PINHEIRO DA SILVA
- MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
- MARIA RITA DE ALMEIDA LOPES
- MARIA ROSALIA FIDELIS DA SILVA
- MARIA ROSINEIDE GERMANO
- MARIA SILVANE FERREIRA DE ALMEIDA
- MARIA SOCORRO DA SILVA SANTANA
- MARIA SONIA DE JESUS
- MARIA SONIA MOURA DA SILVA
- MARIA SUELI DE OLIVEIRA
- MARIA SUELI TELES DA SILVA CLAUDINO
- MARIA TEREZA MOREIRA DE SOUZA
- MARIA VITORIA BATISTA
- MARIA VITORIA CAMPOS MANFRE DA SILVA
- MARIA ZULEIDE NOGUEIRA GOMES
- MARIANA BARBOZA DOS ANJOS SILVA
- MARIANA CRISTINA CARDOSO DE BRITO
- MARIANA DE LIMA FRANCO
- MARIANA DO VALLE DA SILVA
- MARIANA GIORGETTI DE MORAES
- MARIANA MARTINS
- MARIANA SILVA SANTOS
- MARIANA SOUSA DA SILVA
- MARIANE LOPES MIGUEL
- MARICELIA BELTRAO DE OLIVEIRA
- MARILDA ALVES DA SILVA
- MARILDA HONORIO DA SILVA PERUGINI
- MARILDA NASCIMENTO DE SOUZA MORAES
- MARILENE APARECIDA DE MORAIS
- MARILENE ARAUJO SILVA
- MARILENE FELIX DA SILVA
- MARILENE SANTOS PEREIRA
- MARILIA ALVES DE SOUZA
- MARILIA APARECIDA DE MORAIS TRAJANO
- MARILIA FERNANDA GONCALVES DA CRUZ SILVA
- MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
- MARILICE DIONISIA DE GOUVEIA
- MARINA DA SILVA PRUCOLI
- MARINA FRANCISCA DA ROCHA
- MARINALVA MARIA DE ALMEIDA
- MARINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA
- MARINES GOMES DA SILVA
- MARINETE FERREIRA LIMA
- MARIO LEME DE SOUZA
- MARISA APARECIDA DOS SANTOS
- MARISANGELA COSTA DA SILVA
- MARISTELA BENTO DE OLIVEIRA
- MARISTELA DOS SANTOS MIGUEL LIMA
- MARIUZA ALVES DA SILVA
- MARIZA IOLETE TORQUATO
- MARLENE APARECIDA HENRIQUE
- MARLENE DE SOUZA ALMEIDA DE LIMA
- MARLENE FREITAS STEAGALL ANDRADE
- MARLENE GOMES PEREIRA
- MARLENE LOPES GOMES TEGON
- MARLENE MARTINS DOS ANJOS BERGAMINI
- MARLI DOS SANTOS FAUSTINO
- MARLI ROSA DO NASCIMENTO
- MARLI THOME DE FREITAS
- MARLENE DA SILVA MACEDO
- MARLUCIA MARTINIANO DA SILVA
- MARTA OLIVEIRA COSTA
- MARTIA RODRIGUES DE LIMA
- MARTINS GUALTOLINI
- MATEUS GUALBERTO DE OLIVEIRA
- MAXNAEL ALVES SANTOS
- MAYARA GOMES DE ASSIS
- MAYCON DOUGLAS MACHADO DOS SANTOS
- MAYRES COSTA SILVA
- MAYSA APARECIDA DOS SANTOS PEDROSO
- MEIRIELE FUSELI FELIPE
- MESSIA JESUS DA SILVA
- MEYGNA CRISTINY DA SILVA
- MICHAEL WILLIAN DE ALBUQUERQUE
- MICHELE CORDEIRO DUTRA MONTANHA DE ARAGAO
- MICHELE FERNANDES VEIRA
- MICHELE GONCALVES DA SILVA
- MICHELI APARECIDA COSTA
- MICHELI APARECIDA TOMAZ
- MICHELI DA SILVA
- MICHELI DE FATIMA MOREIRA LIMA
- MICHELI FERREIRA CASEMIRO
- MICHELLE CORDEIRO CAVALCANTI
- MICHELLE MARIA SILVEIRA
- MICHELLY DA CONCEICAO FERREIRA LIMA
- MIDIA BATISTA DA CONCEICAO
- MIDIA LEONCIO
- MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS
- MILDIA CLEIDE TEIXEIRA
- MILENA DE FATIMA DOS SANTOS
- MILTON MOACIR OLIVEIRA
- MILZA CARMEM TEIXEIRA
- MIRELA FERNANDA PETRIN
- MIRELA PEREIRA DE LIMA
- MIRIAN OLIVEIRA FRANCA
- MIRIAN RIBEIRO PIRES
- MIRTES DIAS
- MISLAINE APARECIDA BRITO SALLES
- MISLENE MARTINS DE OLIVEIRA
- MONALISA SANTOS SILVA
- MONICA COSTA
- MONICA CRISTINA DIAS DOS SANTOS
- MYLENA ALVES PALAFOZ
- NADIR IZABEL DA SILVA
- NADIR SUELI ALVES DE OLIVEIRA
- NADJA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO
- NAGLIA MARIA DOS SANTOS
- NAIARA CRISTINA LOURENCO
- NAIR PIRES
- NAIR RODRIGUES PEREIRA SANTOS
- NARA MICHELI DE FIORE
- NATALIA DA SILVA RAMOS
- NATALIA DE SOUZA SILVA
- NATALIA FERREIRA RAMOS
- NATALIA FRANCO BRANDINO DE ARAUJO
- NATALIA SANTOS COLINS
- NATALINA DAMAZIO SOARES
- NATANI ALVES DE FREITAS
- NATHACIA KELLE SILVA CASTRO
- NATHYLA DO ROCIO VADOVINO
- NEIDE ALESSANDRA DE OLIVEIRA
- NEIDE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
- NEIDE MARIA LAMBERT RODRIGUES
- NEILZA PEREIRA DOS SANTOS
- NELI DA CONCEICAO MOTA
- NELSON VICENTE
- NEUSA ANCELMO SOARES
- NEUSA APARECIDA DE SOUSA DA SILVA
- NEUSA DE ARAUJO MINDONSA
- NEUSA DE MOURA VIEIRA
- NEUSA DO CARMO RODRIGUES RAMOS
- NEUSA RODRIGUES JULIO
- NICOLI DA SILVA FERREIRA
- NILSA MARTINS DOS SANTOS
- NIMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- NOELIA SANTOS RAMOS
- NOEMIA DANIAS DA SILVA
- OLGA CARINA DE ARAUJO
- ORLANDO GODINHO FERREIRA
- ORLANDO ALBINO PEREIRA
- OSVALDIR DONIZETTI PRADO
- OSVALDO DA SILVA
- PALOMA APARECIDA DA SILVA
- PALOMA MONTICO ROCHA
- PAMELA ALINE DE OLIVEIRA SILVA
- PAMELA BRUNA MAKZINCZUK GIL
- PAMELA CRISTINA SABINO
- PAMELA FERNANDA RODRIGUES
- PAMELA FRANCIELE BARRETO ROMUALDO
- PAMELA NOGUEIRA ZACARIAS
- PAMELA OLIVEIRA DE SOUZA
- PAMELA STEFAN DO NASCIMENTO DA SILVA
- PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
- PATRICIA APARECIDA GONCALVES
- PATRICIA APARECIDA MARCELINO DE LIMA
- PATRICIA COCIELLO
- PATRICIA CRISTINA GUIMARAES
- PATRICIA DA CUNHA
- PATRICIA DE BRITO SILVA
- PATRICIA DE CASSIA ARRUDA
- PATRICIA DE JESUS MACHADO
- PATRICIA JUCIMARA PEDROSO DA LUZ
- PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES
- PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
- PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA FREITAS
- PATRICIA ROSA PINTO DA SILVA LIMA
- PAULA CRISTINA DA SILVA
- PAULA DAMIANA MARTINS PORTO
- PAULA RAYANE DE OLIVEIRA
- PAULA REGINA DA SILVA PINTO
- PAULO FERNANDO GIOVANELLI
- PAULO MARTINS DE SANTANA
- PAULO RODRIGO ROCHA DE JESUS LIMA
- PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
- PEDRO RIVAN DA SILVA
- POLIANA GONZAGA SOUZA SILVA
- POLLIANE SILVESTRE DOS SANTOS
- PRICILA SANTOS DA SILVA
- PRICILA ALVES
- PRICILA ALVES RESENDE
- PRICILA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO
- PRICILA DA SILVA DE GODOI
- PRICILA DE GOIS
- PRICILA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS
- PRICILA FATIMA SILVA PINTO
- PRICILA MARIETE DOMINGOS DA SILVA
- PRICILA SANTA MARIA
- PRICILA SOUZA PARVO
- PRICILA VANESSA DEZANI
- QUELITA DOMINGOS FERNANDES SANTOS
- QUEREN EMANUELE VENANCIO DA SILVA
- QUEREN HAPUQUE MACHADO DA COSTA
- QUEZIA FERREIRA DE ABREU
- QUITERIA FERREIRA DA SILVA
- QUITERIA NERES
- RAFAEL APARECIDO VICENTE
- RAFAELA CARLA DE SANTANA
- RAFAELA DA CONCEICAO FERREIRA
- RAFAELA DE FREITAS BORGES
- RAFAELA DE OLIVEIRA
- RAFAELA DEZANI DE PAIVA
- RAFAELE DA SILVA
- RAILDA ANGELINA DA SILVA
- RAIMUNDA FARIAS DE SOUSA
- RANIERY FERNANDA MOREIRA
- RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA
- RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA
- RAQUEL APARECIDA MARCON
- RAQUEL BELGINI PERO
- RAQUEL REGINA ALVES DA COSTA
- RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO
- RAYANE DA SILVA TIBAES
- REBECA CRISTINA DI FIORI LABOREDO
- REGIA DANIELA ALVES PIRES DE PAULA
- REGIANE APARECIDA PEREIRA
- REGIANE LEITE DE OLIVEIRA
- REGILANIA CRISOSTOMO DE LUCENA
- REGLENE PEREIRA SOUZA
- REGINA CAETANO
- REGINA CHAVES RIBEIRO
- REGINA DE FATIMA SOARES DE PUGAS
- REGINA DE LIMA
- REGINA DUARTE NOVAIS
- REGINEIA MACHADO
- REINALDO DE LIMA MARQUES
- REJANE MARIA DA SILVA
- REJANE OLIVEIRA ROCHA
- RENATA ALVES DE MORAES
- RENATA APARECIDA ALVES
- RENATA DE LOURDES THEODORO
- RENATA DOS SANTOS QUEIROZ
- RENATA KEITE LIRA
- RENATA LUZIA DE MORAES
- RENATA MARIA ROSA
- RENATA RIBEIRO CLARO
- RENATA RODRIGUES FANTINI
- RENATA ROSA DE OLIVEIRA
- RENE BALDOCHI BRUDER
- RINALDO LUIS SANTANA CARDOSO
- RITA DE CASSIA BARBOSA PEREIRA
- RITA DE CASSIA PATRICIO
- RIVANILDO DA SILVA ALVES
- ROBERTO APARECIDO THEODORO
- ROBERTO LOURENCO DE FARIA
- ROBSON ALVARENGA PEREIRA
- RODRIGO APARECIDO SENA ANDRADE
- RODRIGO DE SOUZA
- ROGERIO SILVA PEREIRA
- RONALDO PRADO
- ROQUE FLORENTINO MATIAS
- ROSA APARECIDA SILVA
- ROSA MARIA DE ABREU HERCULANO
- ROSA MARIA ELOI
- ROSALIA CORREIA LIMA
- ROSALY APARECIDA DAS NEVES
- ROSANA APARECIDA GAMA D LAZARE
- ROSANA DE CASSIA CHAVES LIMA
- ROSANA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSANA DE SOUZA
- ROSANA GOUVEIA DA SILVA
- ROSANA HELENA SIQUEIRA CAMPOS
- ROSANE GABRIELA ESTEVES DOS SANTOS
- ROSANGELA APARECIDA DIAS
- ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO RAMOS
- ROSANGELA DE OLIVEIRA
- ROSANGELA DE SOUSA
- ROSANGELA FERREIRA DA SILVA
- ROSANGELA LIMA FERREIRA
- ROSANGELA MARIA SILVA
- ROSANGELA MIDORI DE OLIVEIRA
- ROSANGELA THAIS SANTOS SILVA
- ROSANGELA VICENTE LUIZ DA SILVA
- ROSE DOS REIS
- ROSELEILE APARECIDA DE MORAES DA SILVA
- ROSELI APARECIDA MOREIRA FRANCO DE MORAES
- ROSELI CRUZ DOS REIS
- ROSELI DA COSTA
- ROSELI FERNANDES
- ROSELI SOARES DE CAMPOS
- ROSEMARE CARDINALI ANDRADE
- ROSEMARY DOS SANTOS
- ROSEMEIRE APARECIDA DE SOUZA
- ROSEMEIRE DE ARAUJO
- ROSEMEIRE DELMINDA SEVERINO PIRES
- ROSEMEIRE GOMES DA SILVA
- ROSEMEIRE LUCIANA PAVANI
- ROSENIOR CORREIA DE ALMEIDA
- ROSIANE CRISTINA LOURENCO
- ROSICLEIDE DA SILVA PRADO
- ROSILAINE DE MORAES
- ROSILDA CRUZ DA SILVA
- ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
- ROSILENE INACIO DOS SANTOS
- ROSILENE KNEBEL BERNARDO
- ROSILEY TEODORO SILVA
- ROSIMAR APARECIDA DA SILVA
- ROSIMEIRE ARAUJO FRANCO COELHO
- ROSIMEIRE DO CARMO MIRANDA
- ROSIMEIRE YASMIM DIVINO
- ROSIMERE SANTOS DE OLIVEIRA
- ROSINEIDE DE JESUS SANTOS
- ROSINETE DOS SANTOS
- ROZELI GONCALVES DO NASCIMENTO
- ROZELIA PEDRO DA SILVA
- RUBIA SUELEM DE SOUSA SILVA
- SABRINA ANDRELO PAIVA
- SABRINA DA COSTA
- SABRINA LETICIA FERREIRA ELIAS
- SAMARA APARECIDA DE ABREU DA COSTA
- SAMARA FERREIRA AMERICO
- SAMUEL ALBERTINO DA SILVA
- SAMUEL HENRIQUE DA SILVA
- SANADJA MENDES AMORIM
- SANDERLEY LIMA DOS SANTOS
- SANDRA APARECIDA DE PAULA
- SANDRA APARECIDA ROBERTO
- SANDRA APARECIDA TORSO
- SANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO
- SANDRA BUENO DE OLIVEIRA
- SANDRA DA COSTA LIMA PAZ
- SANDRA DE OLIVEIRA PEDROSO
- SANDRA ELIANE ANTUNES
- SANDRA HENRIQUE MACHADO
- SANDRA MOREIRA DE SOUZA
- SANDRA RAQUEL MARTINS MOURA
- SANDRA REGINA ALVES
- SANDRA REGINA DA ROCHA
- SANDRA REGINA GARCIA DE LIMA
- SANDRA REGINA PEREIRA SILVA
- SANDRA REGINA RESENDE DE OLIVEIRA
- SANDRA VIEIRA PEREIRA
- SANDRO ROGERIO DE TOLEDO
- SANTA PEREIRA DE CARVALHO PADILHA
- SANTANA FERREIRA CAITANO



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SARA APARECIDA TERTULIANO  
 SARA DA COSTA RIBEIRO  
 SARAH JENIFFER DA CUNHA FERRAZ  
 SARAH ROBERTA DA SILVA  
 SEBASTIANA BENEDITA PEREIRA  
 SEBASTIANA MARQUES DA SILVA  
 SEBASTIAO CARLOS DAMAS JUNIOR  
 SEBASTIAO DO CARMO DE OLIVEIRA  
 SELICIA DE ALMEIDA GARCIA  
 SELMA ANDREA FRANCO DE LIMA  
 SELMA LACERDA OLIVEIRA  
 SELMA REGINA MATTOS  
 SERGIO CORCELLI  
 SERGIO TREVISAN  
 SEVERINA RAMOS DA SILVA  
 SHEILA BRANT DE SALES PAULETO  
 SHEILA CRISTINA DA ROCHA  
 SIARA RAMOS DOS SANTOS  
 SIBELE LEANDRO  
 SIDINEIA LEANDRO  
 SIDNEY DE LIMA DEGUE  
 SILMARA APARECIDA FERREIRA AURELIANO  
 SILVANA APARECIDA FERREIRA SOARES  
 SILVANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES  
 SILVANA DE MOURA BERGAMIM  
 SILVANA DELFINO  
 SILVANA FREITAS DA ROCHA  
 SILVANA MACHADO SANTOS SILVA  
 SILVANA MARIA DE SOUZA BUENO  
 SILVERIA DA CONCEICAO SARAIVA  
 SILVIA ADRIANA DA SILVA CEZAR  
 SILVIA CIBELE HENRIQUE  
 SILVIA CRISTINA DUTRA  
 SILVIA DE CASSIA FERREIRA  
 SILVIA FRANCO PAULO DE MATTOS  
 SILVIA NOVAES DE OLIVEIRA  
 SIMONE APARECIDA DE GODOI  
 SIMONE APARECIDA MENEGASSO  
 SIMONE CRISTINA DE ALVARENGA  
 SIMONE DA PAIXAO SILVA  
 SIMONE DA SILVA VIEIRA  
 SIMONE KELLY DA CRUZ SILVA  
 SIMONE MARCIANO  
 SIMONE MARTINS DA COSTA  
 SIMONE MENDONCA SANTOS  
 SIMONE NOVAIS DE OLIVEIRA  
 SIMONE SOUZA DA SILVA  
 SIMONE VELOSO DE RAMOS  
 SIRLEI REGINALDO DE OLIVEIRA  
 SIRLEIA ALVES PEREIRA  
 SIRLENE APARECIDA VAZ  
 SOLANGE ANTONIA DA SILVA  
 SOLANGE APARECIDA MENDES SANTA CLARA  
 SOLANGE BERNARDINO DA SILVA  
 SOLANGE CRISTINA GOMES DA SILVA  
 SOLANGE DE SOUZA TEODORO  
 SOLANGE MALTA DA SILVA  
 SOLANGE VITAL ALVES  
 SONIA DOS SANTOS REIS  
 SONIA MARIA EUZEBIO RODRIGUES  
 SONIA MARIA ROSA  
 SONIA MARQUES DA SILVA NUNES  
 SONIA REGINA CANHOTO  
 SONIA SOARES MOREIRA  
 SORAIA CHAVES BARBOZA  
 SORAYA MARIA AUXILIADORA SILVA DE LIMA  
 STEFANI CAROLINA VIEIRA PADULA  
 SUANE COELHO OLIVEIRA  
 SUELEN CRISTINA OLIVEIRA RAMOS  
 SUELI APARECIDA DE MORAES  
 SUELI APARECIDA MARCONDES  
 SUELI GOMES  
 SUELI NOGUEIRA PERO  
 SUELY COSTA DE OLIVEIRA BARROSO  
 SUELY DE FATIMA NUNES SILVA  
 SUELY SANTIAGO DO VALE VASCONCELOS  
 SUSANA DA SILVA  
 SUZANA FRANCO DE GODOY  
 SUZANA MARIA LOURENCO DA SILVA  
 SUZANE PEREIRA DE ARAUJO  
 TABATA KARINA BRANDAO  
 TACIANA FERNANDA SANCHES  
 TAINA BANDEIRA ABRAHAO  
 TAIS APARECIDA DOS SANTOS  
 TAIS DOS SANTOS LOPES  
 TAIS SILVA PEREIRA  
 TALITA DA SILVA FERREIRA  
 TALITA DA SILVA SANTOS  
 TAMIRES CAMARGO MOTA PEREIRA  
 TAMIRES DA SILVA BRAGA  
 TAMIRES DA SILVA MOREIRA  
 TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA  
 TANIA MILENE TOLEDO  
 TANIA REGINA BALICO CASSIANO  
 TATIANA CARDOSO PINHEIRO  
 TATIANA CAROLINA DIAS  
 TATIANA MICHELE TRILHA NACARATTO  
 TATIANA OLIVEIRA SANTOS  
 TATIANA PEDROSO  
 TATIANA TAVARES SOUZA  
 TATIANE ANDERSON LOURENCO  
 TATIANE APARECIDA ALVES CRUZ  
 TATIANE DOS SANTOS DONIZETE

- TATIANE JOSE TOLEDO  
 - TATIANE NUNES DA SILVA  
 - TATIANE TAINO SANTOS  
 - TATIANI DOS SANTOS NUNES  
 - TELMA DE FATIMA RAMOS  
 - TERESINHA DE MELO DE CASTILHOS  
 - TEREZA DE FATIMA PEREIRA  
 - THAINA CRISTINE SANTOS MOREIRA DE SOUZA  
 - THAINA SILVA RINALDI  
 - THAIS RAQUEL DANTAS  
 - THAIS TICIENE DO NASCIMENTO  
 - THALIA DA SILVA DE OLIVEIRA LIMA  
 - THAMIRIS DE OLIVEIRA MAXIMO  
 - THAYNA SILVA MARTINS  
 - THAYS CRYSTAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
 - THIAGO LOPES DOS SANTOS  
 - THIAGO SOUZA LIMA  
 - TIAGO FRANCO PINTO  
 - TIFANI LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 - UVALDISTON MENDES AMORIM  
 - VAGNER DOMINGUES  
 - VALDEMAR GUSTAVO ALVES RAMOS  
 - VALDENORA SOUZA SANTOS  
 - VALDERLENE DE OLIVEIRA LINS  
 - VALDIMEURE SILVA SOARES  
 - VALDINA ALVES DA SILVA  
 - VALDIRENE AUGUSTA DA COSTA  
 - VALDIRENE DO PRADO ANTUNES  
 - VALDIRENE GOMES DA SILVA  
 - VALERIA ALVES DE FREITAS  
 - VALERIA APARECIDA DA COSTA  
 - VALERIA CANDIDA FERREIRA  
 - VALERIA CORREA COSTA  
 - VALERIA REGINA GONZAGA  
 - VALMIR PEREIRA LUCENA  
 - VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA BISETO  
 - VALQUIRIA ARAUJO SILVA  
 - VALQUIRIA DANTAS FARIAS  
 - VALQUIRIA DE LIMA MARGUES  
 - VALQUIRIA OLIVEIRA DE LIMA  
 - VANDA CANDIDO DE SOUZA  
 - VANDERLEIA ANDRADE GALVAO  
 - VANDERLEIA PEREIRA DOS SANTOS  
 - VANESSA APARECIDA DA FONSECA  
 - VANESSA APARECIDA DE SOUZA SILVA  
 - VANESSA CRISTINA APARECIDA DE GODOI  
 - VANESSA DA SILVA  
 - VANESSA DE ALMEIDA LOUREIRO  
 - VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 - VANESSA GIELEN BISETO  
 - VANESSA REGINA DE SOUZA  
 - VANIA CARVALHO DE HELD ANTONIO  
 - VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 - VANIA LUCIA MACEDO  
 - VANIA PATRICIA DE MORAIS  
 - VANILDA BARBOSA CESAR  
 - VANILDA MENEZES LOPES  
 - VERA LUCIA ALVES  
 - VERA LUCIA DE AQUINO  
 - VERA LUCIA DO PRADO CRUZ  
 - VERILECE ALVES BALIEIRO OLIVEIRA  
 - VERILENE ALVES BALIEIRO  
 - VERONI CARRIEL  
 - VERONICA MARIA DA SILVA  
 - VERONICE DA SILVA PRADO  
 - VILMA DE SOUSA  
 - VILMA MENDES  
 - VILMA OLIVEIRA PINTO  
 - VIRJANE MARIA DA SILVA  
 - VITORIA ANITA DA SILVA  
 - VITORIA PICCOLI DE SOUZA  
 - VIVALDO SALES DA SILVA  
 - VIVA PEREIRA DA SILVA  
 - VIVIAN CRISTINA DIONISIO  
 - VIVIAN DANIELA FRANCISCON  
 - VIVIAN FERNANDA BICUDO  
 - VIVIANA APARECIDA DA SILVA  
 - VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO  
 - VIVIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA  
 - VIVIANE CRISTINA SILVA GUSTAVO  
 - VIVIANE DOS SANTOS  
 - VIVIANE MARIA DOS SANTOS  
 - VIVIANI CRISTINA DA SILVA  
 - WALQUIRIA APARECIDA DA SILVA  
 - WANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 - WELDON WLESLEY ELOIS  
 - WELINGTON GONCALVES  
 - WELLINGTON DE SOUSA GOMES  
 - WELYNGTON TIAGO DOS SANTOS  
 - WILKER RODRIGUES CABRAL  
 - WILLIANS JONATHAN OLIVEIRA SANTOS  
 - WILMA CARLA DE FARIAS  
 - WRILEDE SOUZA DANTAS  
 - YASMIN MELO DE OLIVEIRA  
 - ZELIA ALVES DOS SANTOS  
 - ZENILANDIA PEREIRA DE SOUSA  
 - ZENOBIA NASCIMENTO SANTANA  
 - ZILDA DE FATIMA ALVES  
 - ZILDA RAMOS  
 - ZULEIDE MARQUES DOS SANTOS  
 - ZULMIRA FILOMENO PEREIRA

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 35653/2019

**Interessado:** RMC & RM Engenharia em Telecomunicações Ltda  
**Assunto:** Alteração Cadastral Processo n.º: 2018.04146

**Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa RMC & RM Engenharia em Telecomunicações Ltda., localizada à Rodovia Engenheiro Constância Cintra, Km 80,5 – Bairro do Pinhal (CCM 22990) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, providenciar Alteração Cadastral ou o encerramento de sua inscrição junto ao sistema Empresa Fácil, uma vez que a referida Empresa não está executando suas atividades no endereço citado acima, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que o AR (Aviso de Recebimento) não retornou, publica-se a presente **Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 30 de Julho de 2019.

**Jorge Nicolau**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem colaboradores/patrocinadores do evento em Comemoração ao Dia do Dentista em 25 de outubro de 2019 deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua Marcos Dian nº 365 - Jardim de Lucca, mezanino, no período de 16 a 21 de outubro de 2019 das 8hs às 12hs, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Saúde



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro, convida para a reunião ordinária.

**Data:** 16 de OUTUBRO de 2019  
**(QUARTA-FEIRA)**  
**Horário:** 17h  
**Local:** Sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/SP

**Pauta da Reunião:**

1. Aprovação de ata da reunião de 16 de setembro de 2019;
2. Saldo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
3. Protocolo de entrega dos relatórios do MVA;

4. Posição atual dos trabalho no Ribeirão Jacaré;
5. Programa “Lixo Zero”;
6. Deliberação para utilização do FMMA para:
  - kit para análise – Diagnóstico Ribeirão Jacaré
  - Instalação de Estação Meteorológica Urbana
  - Gibis para Educação Ambiental (Projeto JAPPA)
  - Grama para os taludes do córrego do Perpétuo (Parque do Camatta);
  - 7. Outros assuntos e sugestões.

## LICITAÇÕES

**PREGÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP** - Pregão Presencial Nº 102/2019, Edital Nº 123/2019, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de bolsa de estomina. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 28 de outubro de 2019, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino-Pregoeira.

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 87/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4353/2019 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 106/2019**

Itatiba, 08 de outubro de 2019

### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 a 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das amostras, retomada dos itens **01, 02, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 19, 21, 22, 26, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 55, 56, 59, 60, 63, 64, 69, 70, 76, 81, 82, 89, 90 e 91** e demais providências, que será realizada no dia **24/10/2019** as **14:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 12/10/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**  
 Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4690/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 92/2019 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 111/2019**  
**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos.

Itatiba, 11 de outubro de 2019.

### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada da sessão, apresentação do relatório de análise dos documentos e adjudicação dos itens que será realizada no dia **23/10/2019 às 15 horas**, no Centro Administrativo

Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 12/10/2019 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
 Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO** - Pregão Presencial Nº 101/2019, Edital Nº 122/2019, Tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso, do espaço público reservado para o funcionamento de lanchonete, nas dependências do Ginásio Municipal de Esportes “José Boava” - Parque Ferraz Costa. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 25 de outubro de 2019, das 9 horas às 9h30min., serão recebidos no **dia 29 de outubro de 2019, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz – Pregoeira.

**AVISO DE ADIAMENTO - Chamamento Público 09/2019, Edital nº 79/2019** – Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da Secretaria de Saúde e Organização da Sociedade Civil, para Execução do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento Institucional de Dependentes Químicos na Modalidade de Atendimento em Comunidade Terapêutica, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As solicitações de credenciamento que seriam recebidas até o dia 29 de outubro de 2019, às 10hs., serão recebidas **até o dia 19 de novembro de 2019, às 10hs.**, na S. de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11)3183-0655. Adelaide Colitto da Silva – Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde.

**Chamamento Público 13/2019, Edital nº 124/2019** – Credenciamento de **CLINICA VETERINÁRIA** para prestação de serviços aos animais atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, através da Coordenadoria do BEM-ESTAR-ANIMAL – COBEMA, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). As solicitações de credenciamento serão recebidas até o **dia 18 de novembro de 2019, às 10 hs**, na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado. Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DESPACHO

**Processo nº 20193660 Interessado(a): Prefeitura do Município de Itatiba**  
**Assunto: Capacitação para o aperfeiçoamento da gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso XIII, da Lei



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para a contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar curso de capacitação visando o aperfeiçoamento da gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 10 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 7.681, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Designa servidor para o desempenho de função gratificada”.**

**FÁBIO FLORES NANI**, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

### I - DESIGNAR:

o servidor **WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.131.685-3 e inscrito no CPF sob o nº 356.109.578-00, Técnico em Enfermagem, lotado junto à Secretaria de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregado pelo Ambulatório Central de Especialidades (ACE), percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### II - REVOGAR:

a Portaria nº 7.293, de 31 de agosto de 2018.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 08 de outubro de 2019.

**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 7.682, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.**

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**, Secretário Municipal de Finanças, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

### DESIGNAR:

a servidora **MARIANA GAVA**, Auxiliar Administrativa, portadora do RG nº 33.811.060-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 317.228.748-30, para exercer função gratificada como Encarregada da Seção de Tecnologia da Informação da Secretaria

Municipal de Finanças, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 09 de outubro de 2019

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 7.683, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.**

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**, Secretário Municipal de Finanças, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

### DESIGNAR:

a servidora **MÔNICA GOMES PEREIRA CARDINAL XAVIER**, Escriturária, portadora do RG nº 25.904.251-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.605.368-90, para exercer função gratificada como Encarregada Do Suporte de Banco de Dados da Secretaria Municipal de Finanças, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 09 de outubro de 2019

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**  
Secretário Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 7.684, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Designa Coordenadora de Governo como responsável pela Secretaria Municipal de Governo, pelo período que especifica”.**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

### DESIGNAR:

a Coordenadora de Governo, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, como responsável pela Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 10 (dez) dias a contar de 16 de outubro de 2019, em virtude da ausência do Secretário titular da Pasta, Jefferson Rubens Boava, por motivos de férias.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 09 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 7.685, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**“Designa servidor como responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, pelo período que especifica”.**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

### DESIGNAR:

o servidor **MARCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, como responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, pelo período de 8 (oito) dias a contar de 21 de outubro de 2019, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Dorothea Antonia Pereira Monteiro, por motivo de férias.

### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 09 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.268, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 739.722,59 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal  
01.01.00 – Câmara Municipal  
01.01.01 – Câmara Municipal  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal  
Valor a Suplementar = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
01.01.00 – Câmara Municipal  
01.01.01 – Câmara Municipal  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal  
Valor a Suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a Suplementar = R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

(Decreto nº 7.268/19) fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
Valor a Suplementar = R\$ 100,00 (cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
Valor a Suplementar = R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a Suplementar = R\$ 19.175,00 (dezenove mil e cento e setenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 17.104,20 (dezessete mil, cento e quatro reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.06 – Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 70.262,02 (setenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e dois centavos)

(Decreto nº 7.268/19) fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
Valor a Suplementar = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Suplementar = R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Suplementar = R\$ 63.123,87



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(sessenta e três mil, cento e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)

(Decreto nº 7.268/19) fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
 Valor a Anular = R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
 Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 739.722,59 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desse decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018 e pela anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas  
 28.846.0000.0.001 – Pagamento de Aposentadorias do Legislativo  
 Valor a Anular = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoa Civil  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 (Decreto nº 7.268/19) fls. 05

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
 Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal  
 Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 (Decreto nº 7.268/19) fls. 06

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 01.031.0001.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial  
 Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal

4.4.90.30.00 – Material de Consumo  
 01.031.0001.1.001 – Construção/ Ampliação/ Reforma e Aparelhamento para Instalação da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 4.4.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
 01.031.0001.1.001 – Construção/ Ampliação/ Reforma e Aparelhamento para Instalação da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 01.031.0001.1.001 – Construção/ Ampliação/ Reforma e Aparelhamento para Instalação da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 01.031.0001.1.001 – Construção/ Ampliação/ Reforma e Aparelhamento para Instalação da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
 Valor a Anular = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

(Decreto nº 7.268/19) fls. 07

01.00.00 – Câmara Municipal  
 01.01.00 – Câmara Municipal  
 01.01.01 – Câmara Municipal  
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara  
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.02.00 – Secretaria de Governo  
 02.02.01 – Secretaria de Governo  
 02.02.01 – Secretaria de Governo  
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
 Valor a Anular = R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.02.00 – Secretaria de Governo  
 02.02.01 – Secretaria de Governo  
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 Valor a Anular = R\$ 200,00 (duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda  
 02.04.04 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Pessoa Portadora de Deficiência  
 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais  
 08.242.0014.2.012 – Subvenções a Instituições Privadas  
 Valor a Anular = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente  
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
 Valor a Anular = R\$ 2.675,00 (dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
 Valor a Anular = R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)  
 02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 (Decreto nº 7.268/19) fls. 08

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 Valor a Anular = R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral  
 Valor a Anular = R\$ 53.299,52 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo  
 02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
 13.392.0011.2.049 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura  
 Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
 Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos  
 Valor a Anular = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração  
 Valor a Anular = R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

(Decreto nº 7.268/19) fls. 09

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
 Valor a Anular = R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
 Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 1.657.874,52 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

**Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 41.349,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais).**

**Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.018 = R\$ 40.499,07 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sete centavos).**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

em 20 de setembro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLÍ**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## DECRETO Nº 7.271, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial, na forma que especifica".**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.831.618,90 (três milhões oitocentos e trinta e um mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a Suplementar = R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.02.00 – Secretaria de Governo  
02.02.01 – Secretaria de Governo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
Valor a Suplementar = R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
Valor a Suplementar = R\$ 200,00 (duzentos reais)

(Decreto nº 7.271/19) fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
Valor a Suplementar = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional  
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
Valor a Suplementar = R\$ 600,00 (seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente  
Valor a Suplementar = R\$ 7.162,50 (sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.08.00 – Secretaria de Esportes  
02.08.01 – Secretaria de Esportes  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes  
Valor a Suplementar = R\$ 200,00 (duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.08.00 – Secretaria de Esportes  
02.08.01 – Secretaria de Esportes  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos  
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais  
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
(Decreto nº 7.271/19) fls. 03

02.09.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais  
Valor a Suplementar = R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação

02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Suplementar = R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
Valor a Suplementar = R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 1.148.000,00 (hum milhão e cento e quarenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos  
Valor a Suplementar = R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

(Decreto nº 7.271/19) fls. 04

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais  
Valor a Suplementar = R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria da Educação  
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos  
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.10.00 – Secretaria de Finanças  
02.10.01 – Secretaria de Finanças  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças  
Valor a Suplementar = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
18.541.0009.2.085 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente  
Valor a Suplementar = R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
Valor a Suplementar = R\$ 75.341,71 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
Valor a Suplementar = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
(Decreto nº 7.271/19) fls. 05

15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
Valor a Suplementar = R\$ 900,00 (novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Suplementar = R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Valor a Suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Valor a Suplementar = R\$ 26.819,49 (vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.14.00 – Secretaria da Saúde  
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Valor a Suplementar = R\$ 1.915,20 (hum mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
06.182.0002.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública  
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

(Decreto nº 7.271/19) fls. 06

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal  
Valor a Suplementar = R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal  
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 3.831.618,90 (três milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º deste decreto correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018 e pela anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.02.00 – Secretaria de Governo  
 02.02.01 – Secretaria de Governo  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo  
 Valor a Anular = R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 Valor a Anular = R\$ 200,00 (duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção  
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 Valor a Anular = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 (Decreto nº 7.271/19) fls. 07

11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional  
 Valor a Anular = R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.08.00 – Secretaria de Esportes  
 02.08.01 – Secretaria de Esportes  
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes  
 Valor a Anular = R\$ 200,00 (duzentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.08.00 – Secretaria de Esportes  
 02.08.01 – Secretaria de Esportes  
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
 27.812.0010.1.022 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Centros Esportivos  
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar  
 Valor a Anular = R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 12.365.0008.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial  
 Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.03 – Secretaria da Educação/

Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
 Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
 12.361.0008.1.018 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a EMEB's  
 Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.08 – Secretaria da Educação/ Merenda Escolar  
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
 08.243.0008.2.041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar  
 Valor a Anular = R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)  
 (Decreto nº 7.271/19) fls. 08

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado  
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
 Valor a Anular = R\$ 1.019.000,00 (hum milhão e noventa e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.09.00 – Secretaria da Educação  
 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério  
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular  
 Valor a Anular = R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.10.00 – Secretaria de Finanças  
 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
 3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato  
 28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna  
 Valor a Anular = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.10.00 – Secretaria de Finanças  
 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais  
 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas  
 28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo  
 Valor a Anular = R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos  
 Valor a Anular = R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 4.4.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0003.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais  
 Valor a Anular = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 4.4.90.30.00 – Material de Consumo  
 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
 Valor a Anular = R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
 (Decreto nº 7.271/19) fls. 09

15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
 Valor a Anular = R\$ 75.341,71 (setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
 15.451.0003.1.028 – Implantação/ Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública  
 Valor a Anular = R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis  
 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
 Valor a Anular = R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
 15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
 Valor a Anular = R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física  
 15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
 Valor a Anular = R\$ 900,00 (novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 10.122.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação  
 Valor a Anular = R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

10.122.0007.2.067 – Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial  
 Valor a Anular = R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde  
 Valor a Anular = R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

(Decreto nº 7.271/19) fls. 10

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.14.00 – Secretaria da Saúde  
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Valor a Anular = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
 02.15.01 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Gabinete do Secretário  
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
 06.182.0002.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública  
 Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal  
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal  
 Valor a Anular = R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão  
 02.15.02 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento da Guarda Municipal  
 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra  
 06.182.0002.2.092 – Manutenção da Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Guarda Municipal  
 Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação  
 Valor a Anular = R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 3.779.641,71 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).**

**Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 23.242,50 (vinte e três mil, duzentos**

**e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.018 = R\$ 28.734,69 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).**

**Art. 3º.** Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob a seguinte rubrica: (Decreto nº 7.271/19) fls. 11

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana  
 Valor a Suplementar = R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).**

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do presente no disposto artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.221, de 12 de setembro de 2019.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 30 de setembro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito do Município de Itatiba

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI**  
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 7.279, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

**"Regulamenta as funções da Coordenadoria do Bem Estar Animal – COBEMA – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, integradas com o Centro de Controle de Zoonoses e Endemias – CCZE, na forma e condições que especifica."**

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** as funções atinentes à Coordenadoria do Bem Estar Animal, instituídas pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 5.123/2018 e posteriores alterações;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor da Lei Municipal nº 3.025, de 12 de junho de 1998 que "Dispõe sobre a criação do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias (C.C.Z.E.) da Secretaria da Saúde e Promoção Humana do Município de Itatiba, na forma que especifica";

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Compete à Coordenadoria do Bem Estar Animal – COBEMA, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Agricultura

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

do Município de Itatiba, estabelecer diretrizes e normas para a garantia da aplicação dos preceitos de bem-estar animal nas mais diversas atividades desenvolvidas pelo Poder Público, conforme preceitua o artigo 6º da Lei Municipal nº 5.123/2018 e posteriores alterações.

**Art. 2º.** Para a consecução das funções inerentes à Coordenadoria do Bem Estar Animal, deverá a mesma atuar de forma conjunta e integrada com o Centro de Controle de Zoonoses e Endemias – CCZE, requisitando sua intervenção nos casos em que for identificada necessidade e dentro da área de competência do órgão.

(Decreto nº 7.279/19) fls. 02

**Art. 3º.** Dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação em vigor, cabe à Coordenadoria do Bem Estar Animal:

I – receber denúncias de maus tratos e abandono de animais;

II – provocar os órgãos competentes de fiscalização, acompanhando a apuração das denúncias recebidas e intermediando as ações visando a proteção do animal envolvido;

III – requisitar o acompanhamento de profissionais do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias nas ações externas de apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos ou locais de acesso ao público;

IV – coordenar, em conjunto com o Centro de Controle de Zoonoses e Endemias, todos os processos relativos à castração de animais, organizando o cadastro de interessados, lista de espera, agendas de realização dos procedimentos, transporte e destinação dos animais, dentre outros;

V – definir, em conjunto com os órgãos municipais e entidades de proteção, as formas operacionais de manutenção, reabilitação e recolocação de animais soltos, submetidos a maus tratos ou com suspeita de raiva ou outra zoonose;

VI - garantir a continuidade das ações e programas previstos na

legislação vigente e em desenvolvimento no Município;

**Art. 4º.** A Coordenadoria do Bem Estar Animal poderá demandar funcionários do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias para atendimentos externos sempre que necessário for, inclusive em casos urgentes e fora do horário do expediente regular.

**Parágrafo único.** Fica autorizada, desde já, a cessão de funcionários e colaboradores do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias para desenvolvimento de suas funções junto à COBEMA, de modo a viabilizar as ações definidas na legislação em vigor e no presente Decreto, o que deverá ser solicitado através de processo administrativo de transferência e enquanto perdurar a necessidade administrativa.

(Decreto nº 7.279/19) fls. 03

**Art. 5º.** O médico veterinário do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias é obrigado a prestar atendimento a animais em situação de abandono, conforme artigo 9º da Lei Municipal nº 3.025/98.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no presente decreto, consideram-se animais em situação de abandono aqueles assim classificados pela Coordenadoria do Bem Estar Animal – COBEMA.

**Art. 6º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 10 de outubro de 2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **129ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 16 de outubro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Discussão única ao Projeto de Resolução nº 09/2019, de autoria da Mesa**, que "regulamenta a outorga de moção pela Câmara Municipal de Itatiba e revoga a Resolução nº 05/2005";

**Item 2) Discussão única ao Projeto de Resolução nº 16/2019, de autoria dos vereadores Ailton Fumachi e Hiroshi Bando**, que "altera dispositivos da Resolução nº 12/2019, que "institui no Município de Itatiba a Medalha Mérito da Segurança e Cidadania e dá outras providências".

**Palácio 1º de Novembro**, 11 de outubro de 2019

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 14/2019

"Aprova o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito instituída através do Requerimento nº 286/2018, na forma que especifica".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis e (6) seis votos contrários, na 128ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório Final dos Trabalhos da Comissão Especial de Inquérito instituída através do Requerimento nº 286/2018, para o fim específico de apurar o sobrepreço na aquisição dos produtos indicados no Chamamento Público 07/2018, bem como possível fraude no processo de chamamento público.

**Art. 2º** - No prazo de 10 (dez) dias após aprovação pelo plenário, o Relatório Final acompanhado de todo o processo administrativo relativo à investigação será encaminhado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** - Ficam encerrados os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio 1º de Novembro**, em 10 de outubro de 2019

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO – 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/  
2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO "SEDAN" ZERO QUILÔMETRO

Após análise do Pregão Presencial nº 002/2019, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, Saint Emillion Automóveis Peças e Serviços Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e

setecentos reais).

Itatiba, 08 de outubro de 2019

**Leandro Cesar de Mello**  
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO – 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/  
2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas de veludo ignífugas, para o Plenário Teatro Ralino Zambotto.

Após análise do Pregão Presencial nº 003/2019, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, Palácio das Cortinas Indústria e Comércio Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Itatiba, 08 de outubro de 2019

**Márcio Silveira de Almeida**  
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO – 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/  
2019**

**OBJETO:** Aquisição de lâmpadas e refletores, para entrega imediata

Após análise do Pregão Presencial nº 004/2019, este Pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor, Original Importação e Comércio de Produtos e para Iluminação e Correlatos Ltda, o objeto do referido pregão pelo valor global de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Itatiba, 07 de outubro de 2019

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO – 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/  
2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 144/2019.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 002/2019, tipo menor preço global, destinado à aquisição de veículo tipo "sedan" zero quilômetro, para a empresa Saint Emillion Automóveis Peças e Serviços Ltda, pelo valor global de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 11 de outubro de 2019

**Ailton Fumachi**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO – 003/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/  
2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 125/2019.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 03/2019, tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas de veludo ignífugas, para o Plenário Teatro Ralino

Zambotto, para a empresa Palácio das Cortinas Indústria e Comércio Ltda, pelo valor global de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 11 de outubro de 2019

**Ailton Fumachi**  
Presidente da Câmara Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO – 004/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/  
2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 168/2019.

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 04/2019, tipo menor preço global, destinado à aquisição de lâmpadas e refletores, para a empresa Original Importação e Comércio de Produtos e para Iluminação e Correlatos Ltda, pelo valor global de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), mantendo-se, portanto, a adjudicação do Pregoeiro.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos necessários.

Itatiba, 10 de outubro de 2019

**Ailton Fumachi**  
Presidente da Câmara Municipal

**Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 09/10/2019**

Indicação Nº 1254/2019  
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA, JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA  
Assunto: Solicita ao Prefeito de Itatiba que solicite ao Departamento Municipal de Trânsito estudos para que a mão de direção de entrada do DriveThru do McDonald's seja modificada, conforme esclarece.

Indicação Nº 1253/2019  
Autoria: EDUARDO PEDROSO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudo para implantação de área de lazer no Bairro Vila Real, em terreno da municipalidade, conforme especifica.

Indicação Nº 1252/2019  
Autoria: EDUARDO PEDROSO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudo para implantação de área de lazer no Bairro Jardim Esplanada, conforme especifica.

Indicação Nº 1251/2019  
Autoria: EDUARDO PEDROSO  
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, colocação de uma lombada, na Avenida Fioravante Piovani, próximo ao número 2.500, Bairro Jardim Das Laranjeiras, conforme especifica.

Indicação Nº 1250/2019  
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI  
Assunto: Solicita melhorias e limpeza na camada asfáltica bem como passeio público na Rua Jundiá, próximo ao campo do Itatiba Esporte Clube, conforme especifica.

Indicação Nº 1249/2019  
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: Solicita a poda de árvore na rua Otília Tafner Karan, em frente ao Nº111, bairro Nova Itatiba, conforme esclarece.

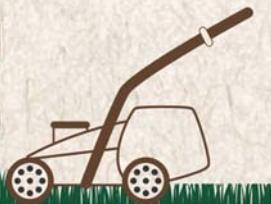
Indicação Nº 1248/2019  
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES  
Assunto: Solicita estudos para implantação de uma rotatória no cruzamento da rua Estados Unidos com a rua Egito no bairro Jardim das Nações.

COMUNICADO

Em virtude do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, mas que foi antecipado pelo Decreto nº 7.270/19, na próxima segunda-feira, 14 de outubro, não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, além do Poucotempo e todos os seus serviços, inclusive os estaduais (Detran). Os serviços públicos essenciais serão mantidos.



# LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade - sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

## EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

### VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m<sup>2</sup>);
- Corte de árvore sem autorização: R\$1.326,50



# OUTUBRO ROSA

PROGRAMAÇÃO 2019

**01 DE OUTUBRO, ÀS 19H**  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO (ANTIGO PAÇO MUNICIPAL)**  
**Abertura Oficial da Campanha Outubro + Rosa**  
Participação do Coral Filarmônico do IEC

**03 DE OUTUBRO, ÀS 19H**  
**NA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Iluminação da Câmara Municipal**

**05 DE OUTUBRO, 9H ÀS 12H**  
**AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES (SUS)**  
**1º Mutirão para entrega dos exames de mamografia já realizados**

**05 DE OUTUBRO, 9h ÀS 17h**  
**LOJA MAHOGANY**  
**Outubro Rosa Mahogany**  
A loja aceitará doações de fralda geriátrica que serão entregues à Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba. Parte da renda deste dia também será destinada à esta instituição.

**09 DE OUTUBRO, ÀS 15h**  
**NA FAZENDA VILA RICA**  
**Chá beneficente "Rosas em Outubro"**  
Organizado pela Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba, com a ilustre presença da Presidente Internacional da Liga das Mamas, a renomada sexopsicoterapeuta Dra. Vavá, compartilhando o conteúdo de seu livro "Trocando a Dor pelo Bom Humor."  
Valor R\$60,00 - Convite com as voluntárias | Tel: 4538-8406

**15 DE OUTUBRO, ÀS 14H**  
**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**  
**Chá da tarde do Outubro Rosa**  
OBS: Evento Especialmente destinado a frequentadores acima de 50 anos, com a carteirinha da melhor idade. Retirada do convite a partir do dia 07/10

**16 DE OUTUBRO, ÀS 16H**  
**NA CÂMARA MUNICIPAL**  
**Abertura da exposição "Mulheres na Primavera"**  
Fotógrafo Renato Honório Junior

**17 DE OUTUBRO, ÀS 19h30**  
**TEATRO RALINO ZAMBOTTO**  
**Palestra "Juntas somos mais fortes! Como a empatia e a sororidade podem tornar as mulheres mais poderosas"**  
Com a Jornalista e mestrande em Psicologia Social Lídice Leão. (entrada franca)

**18 DE OUTUBRO, ÀS 15H**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**  
**Palestra "Mulheres Adolescentes e seus Educadores"**  
Com a Dra. Rosa Emilia Motta Assis de Lacerda (entrada franca)

**19 DE OUTUBRO, ÀS 9H**  
**PRAÇA DA BANDEIRA**  
**Caminhada de Conscientização ao Câncer de Mama**  
Após a caminhada, serão realizadas aulas de Zumba, Tai Chi Chuan, serviços de pressão arterial, glicemia, IMC, maquiagem, bem-estar, grupo de capoeira e troca de 300 camisetas do Instituto Avon por 1 pacote de 500 gramas de bala

**23 DE OUTUBRO, ÀS 19H**  
**TEATRO RALINO ZAMBOTTO**  
**Peça teatral "Do ponto G ao ponto H a sua vida vai melhorar! Com a Sexopsicoterapeuta Dra. Vavá"**  
Entrada: R\$25,00 + um pacote de fraldas  
Adquirir seu convite com as voluntárias: (11) 4538-8406

**26 DE OUTUBRO, 9H ÀS 12H**  
**AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES (SUS)**  
**2º Mutirão para entrega dos exames de mamografia já realizados**

**30 DE OUTUBRO, ÀS 13h30**  
**ITATIBA ESPORTE CLUBE**  
**Chá Beneficente Outubro Rosa 2019**  
Valor R\$15,00 - Convite com as Voluntárias | Tel: 4538-8406

## CINEMA

Durante todo o mês de outubro haverá valores promocionais no cinema TOP CINEPLEX do Itatiba Shopping Center para quem estiver com a CAMISETA OUTUBRO + ROSA 2019.



## Camisetas

obs. as camisetas serão distribuídas enquanto durarem os estoques

Retire sua camiseta no Centro de Capacitação Solidária (antigo Paço Municipal) doando um pacote de 500g de balas que serão distribuídas no Natal.

MAIS INFORMAÇÕES:  
4538-3335 | 4534-3310



# ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



## PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenha as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

**DENUNCIE: 3183-0640**



**ROTARY CLUB DE ITATIBA**  
Distrito 4590  
Fundado em 05/03/1954



## CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

Desde 1990

Convidamos a todos para participar da próxima campanha de doação de sangue que será realizada no próximo dia

# 12 DE OUTUBRO DE 2019

no SUS. (das 8:30 às 12:00 hs.)



“Todo segundo sábado de cada mês”